ACTA N.º 44

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE:	**DR.ª ISABEL DAMASCENO VIEIRA DE CAMPOS COSTA**
VEREADORES:	**DR. VÍTOR MANUEL DOMINGUES LOURENÇO**
	ENG.º FERNANDO BRITES CARVALHO
	DR. JOSÉ MANUEL CARRAÇA DA SILVA
	DR. PAULO JORGE RABAÇA SARAIVA
	DR.ª MARIA MANUELA MIRANDA MARQUES DOS SANTOS GÓIS GRAÇA
	DR.ª NEUSA FERNANDINA SOBRINHO DE MAGALHÃES
	DR. HÉLDER MANUEL MATIAS ROQUE
	ENG.ª ISABEL MARIA DE SOUSA GONÇALVES DOS SANTOS

**

A reunião foi secretariada e a acta redigida por TERESA MARIA JORGE JORDÃO, Assistente Administrativa Principal.

**

Estiveram presentes: - por parte do Departamento de Obras Particulares, o ENG.º ANTÓNIO CARLOS BATISTA DA COSTA, para apresentação dos processos de obras particulares; por parte do Departamento de Urbanismo, o ARQ.º JOSÉ MANUEL RAPOSO PIRES; por parte do Departamento de Obras Municipais, o ENG.º CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES, para apresentação dos processos de obras municipais.

**

APROVAÇÃO DA ACTA

Presentes as Actas das reuniões de 28 de Outubro e 4 de Novembro cuja leitura foi dispensada por terem sido previamente distribuídas, tendo a Câmara, por unanimidade, aprovado a suas redacções finais.

**

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

**

PONTO NÚMERO UM

- ANÁLISE DOS SEGUINTES PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:

763/01 JOÃO DE MATOS FERREIRA ÓRFÃO

964/01 RAMIRO DE JESUS SIMÕES

31/02 CÉLIA BELMIRA DIAS

350/02 TLM-TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, SA

711/02 RUI JOSÉ DA SILVA LUCAS

951/02 RUI MANUEL ASCENSO DA SILVA

990/02 PEDRO MIGUEL ANTUNES DE SOUSA

1082/02 INDOQUÍMICA-IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA.

1317/02 GRÁCIO MIGUEL RODRIGUES NEVES

PONTO NÚMERO DOIS

- ANÁLISE DO SEGUINTE PROCESSO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

83/02 GUERGIL-CONST. E ENVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

PONTO NÚMERO TRÊS

- RELATÓRIO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO – MÊS DE OUTUBRO

PONTO NÚMERO QUATRO

- ANÁLISE DOS SEGUINTES PROCESSOS DE LOTEAMENTO:

1/90 CONSTRUMANSOS, LDA. E OUTROS

14/98 LAURINDA GRANJEIRO CASALEIRO URBANO E OUTROS

PONTO NÚMERO CINCO

- ANÁLISE DOS SEGUINTES PROCESSOS DE OBRAS MUNICIPAIS:

T.84/97 REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DA AV. ERNESTO KORRODI E RUA D. JOÃO PEREIRA VENÂNCIO. INFORMAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS

T.104/99 REQUALIFICAÇÃO E OPTIMIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ROTUNDA (L3) DA RUA PAULO VI COM A RUA DAS OLHALVAS E A RUA DE TOMAR. ESTUDO DE REVISÃO DE PREÇOS PARA APROVAÇÃO

T.171/01 CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DAS COLMEIAS. PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO E ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO

PONTO NÚMERO SEIS

- ACÇÃO SOCIAL - SUBSÍDIOS
- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE BAROSA, BOAVISTA E ORTIGOSA
- PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – CRIAÇÃO DE EMPRESAS – PORTARIA N.º 196-A/2001, DE 10 DE MARÇO. ERNESTO MANUEL RODRIGUES DE MEDEIROS ARRENEGADO E VÍTOR MANUEL ROCEIRO VIEIRA DA SILVA
- MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO/PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DA LEI N.º 2/87, DE 8 DE JANEIRO. CAFÉ MARIA EMÍLIA M. LUCAS
- MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO/PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DA LEI N.º 2/87, DE 8 DE JANEIRO. CAFÉ LÍDIA DE MARIA LÍDIA CARREIRA FERREIRA
- MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO/PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DA LEI N.º 2/87, DE 8 DE JANEIRO. LISTAGEM COM PARECERES DESFAVORÁVEIS DO DOP

PONTO NÚMERO SETE

- PUBLICIDADE – CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS, SA (ENT.34380/01)
- PUBLICIDADE – LEIRISWEAR – REPRESENTAÇÕES DE CALÇADO, LDA. (ENT.9270/01)
- PUBLICIDADE – BANCO TOTTA & AÇORES, SA (ENT.1444/02)
- PUBLICIDADE – KARCHER – COMÉRCIO TÊXTIL, LDA. (ENT.2687/98)
- MERCADO DE VENDA POR GROSSO DO FALCÃO – CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR N.º 118 (INT.8495/02)

PONTO NÚMERO OITO

- RESUMO DE TESOURARIA
- PAGAMENTOS

PONTO NÚMERO NOVE

- TOPONÍMIA – FREGUESIAS DE ARRABAL, LEIRIA, MARRAZES, MEMÓRIA E MILAGRES

PONTO NÚMERO DEZ

- EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA DA SERRA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 1860/02, DE 14 DE OUTUBRO

PONTO NÚMERO ONZE

- SERVIÇOS MÍNIMOS A ASSEGURAR PELO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DURANTE A GREVE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- TORNEIO DE FUTEBOL – JUVE BOMBEIRO

PONTO NÚMERO DOZE

VOTOS DE PESAR

CRIME DE PECULATO - QUEIXOSO –MUNICIPIO DE LEIRIA

PONTO NÚMERO TREZE

REVISÃO DO PDM – INFORMAÇÃO DOS "SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA"

PONTO NÚMERO CATORZE

ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 13 DO BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS

APOIO FINANCEIRO AO CENTRO PAROQUIAL PAULO VI – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

PONTO NÚMERO QUINZE

BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR

PONTO NÚMERO DEZASSEIS

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO FISCAL ÚNICO DA LEIRISPORT, EM

PROTOCOLO "APRENDER A CONDUZIR" – NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS SEQUEIRA

PONTO NÚMERO DEZASSETE

REGULAMENTO DO MERCADO DE LEVANTE

DOMINGO SEM CARROS

PONTO NÚMERO DEZOITO

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – TRANSFERÊNCIA DE VERBA – MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DO ANO LECTIVO DE 2002/2003

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL DE VERBAS- APOIO SOCIAL

ISLA – BOLSAS DE ESTUDO

PROJECTO "ALDEIA DO NATAL"

NÚCLEO SPORTINGUISTA DE LEIRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML (RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS)

NÚCLEO SPORTINGUISTA DE LEIRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BIDOEIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML

JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA – GENERALIZAÇÃO A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB

PROGRAMA INTERNET NA ESCOLA – REPOSIÇÃO DE MATERIAL

PONTO NÚMERO DEZANOVE

SUBSÍDIOS

CEDÊNCIAS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA

CANDIDATURAS AO PROGRAMA LEADER

**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

N.º 1993/02 A Sr.ª Vereadora **Eng.ª Isabel Gonçalves** propõe que, dado estarem a decorrer obras na Estrada da Estação, na freguesia de Marrazes, sejam criadas zonas de acostamento nas paragens de autocarros, de modo que os mesmos não causem constrangimento ao trânsito em locais onde têm que parar para deixar passageiros.

O Sr. Vereador Eng.º Fernando Carvalho tomou nota da proposta e informou que as obras referidas já estão previstas.

**

N.º 1994/02 Pela Sr.ª Vereadora do Desenvolvimento Económico Dr.ª Neusa Magalhães foi lida a seguinte declaração:
"Senhores Comerciantes:

Comemora-se hoje, 16 de Novembro, mais um Dia do Comerciante. A Câmara Municipal de Leiria e a Acilis não podem deixar de registar esta data que celebra todos aqueles que se dedicam à importante tarefa de tornar acessíveis os bens, para satisfação das nossas necessidades: os comerciantes.

Este ano particularmente, pretendemos associar-nos às comemorações com a inauguração das iluminações de Natal. Queremos que estas luzes sejam o reflexo do optimismo que não perdemos e da esperança que a todos deve animar. Estamos certos de que, num esforço conjunto, ultrapassaremos sempre as dificuldades e alcançaremos os objectos de crescimento e sustentação económica que desejamos.

Os nossos votos de uma quadra festiva muito próspera e feliz.

Leiria, 15 de Novembro de 2002"

**

PONTO NÚMERO UM

N.º 1995/02 PROC.º N.º 763/01 - (fl. - 33)

De **JOÃO DE MATOS FERREIRA ORFÃO,** residente na Rua Coronel José Pereira Pascoal, n.º 51, freguesia de Pousos, referente ao projecto de arquitectura de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito numa parcela de terreno a destacar de uma propriedade situada na Rua Coronel José Pereira Pascoal, freguesia de Pousos.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 07/11/02, e face ao disposto no art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, delibera por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura da moradia acima referida, condicionado ao seguinte:

1.º cumprir com o indicado no parecer do ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária (do qual deverá ser dado conhecimento ao requerente), nomeadamente no que se refere ao acesso;

2.º prever o alargamento do arruamento do lado Poente, garantindo uma faixa de rodagem de 3,00m livres ao eixo do caminho actualmente existente, devendo o mesmo ser devidamente infra-estruturado com materiais semelhantes aos existentes na zona;

3.º apresentar certidão da Conservatória com ónus de não fraccionamento;

3.1 apresentar igualmente certidão da Conservatória rectificada relativamente às confrontações da propriedade do lado Poente, que deverá referir caminho público, bem como em relação às áreas a ceder acima indicadas para alargamento da via;

4.º garantir o cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 de Fevereiro (segurança contra incêndios), relativamente à disponibilidade de água e meios de extinção de incêndios;

5.º assegurar o cumprimento do Código Civil, relativamente às propriedades confinantes;

6.º apresentar projectos de especialidade no prazo de 180 dias;

7.º apresentar, no acto do levantamento do Alvará de Licença de construção, Garantia Bancária no valor de €2.000,00 a fim de garantir a reposição de infra-estruturas públicas susceptíveis de virem a ser deterioradas com a construção e, de acordo com o estabelecido no art.º 64.º do Regulamento Municipal de Obras Particulares, na qual deve constar a seguinte cláusula: "a garantia apresentada não cessará em caso algum, sem autorização expressa da Câmara Municipal."

******

N.º 1996/02 PROC.º N.º 964/01 - (fl. - 66)

De **RAMIRO DE JESUS SIMÕES,** residente na Rua do Jardim, n.ºs 1 e 3 – Leiria-Gare, freguesia de Marrazes, referente ao projecto de arquitectura de legalização de anexos, levados a efeito no local acima referido.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 13/11/02, e face ao disposto no art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, delibera por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura da legalização dos anexos acima referidos, devendo apresentar projectos de especialidade no prazo de 180 dias, incluindo peças desenhadas.

**

N.º 1997/02 PROC.º N.º 31/02 - (fl. - 23)

De **CÉLIA BELMIRA DIAS,** residente na Rua da Alvaneia – Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para construção de uma garagem, a levar a efeito em Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 13/11/02, delibera por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura da garagem acima referida, condicionado ao seguinte:

1.º prever o alargamento do arruamento de modo a garantir 3,00m ao eixo da via actualmente existente, acrescido de 1,50m para passeio, devendo a referida área ser devidamente infra-estruturada em materiais semelhantes aos existentes na zona e, garantindo o escoamento das águas pluviais junto à via;

2.º ceder o espaço acima indicado à via pública, devendo apresentar certidão da Conservatória rectificada de acordo com o mesmo;

3.º apresentar certidão da Conservatória rectificada de modo a verificar-se a confrontação da propriedade com a via pública do lado Norte;

4.º apresentar autorização da totalidade dos titulares de acordo com o documento de posse agora apresentado;

5.º apresentar projectos de especialidade no prazo de seis meses, bem como os restantes elementos acima indicados.

**

N.º 1998/02 PROC.º N.º 350/02 - (fl. - 18)

De **TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA,** com sede na Avenida Álvaro Pais, n.º 2 - Lisboa, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para instalação de uma estação de base, no lugar de Falcão – Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 13/11/02, delibera por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para a instalação da estação acima referida, condicionado ao seguinte:

1.º cumprir com o indicado na comunicação da FAP – Força Aérea Portuguesa e ANA – Aeroportos de Portugal SA (dos quais deverá ser dado conhecimento ao requerente);

2.º apresentar no prazo de seis meses:

2.1 planta à escala 1/2.500 ou superior com a totalidade da propriedade, correspondente à indicada na certidão da Conservatória delimitada;

2.2 certidão da Conservatória válida e actualizada, dado que a apresentada não se encontra valida;

2.3 termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura em original, dado que foi apresentada cópia;

2.4 indicar qual a cor a aplicar na torre em causa, devendo a mesma enquadrar-se sob o ponto de vista urbanístico no local;

2.5 planta de implantação devidamente cotada de acordo com os restantes elementos gráficos aprovados pelo ICERR–Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária;

2.6 projecto de estabilidade rubricado e instruído com termo de responsabilidade do autor do projecto, nos termos do previsto no Anexo I da Portaria n.º 1110/01, de 19 de Setembro;

3.º deverá limitar-se às infra-estruturas existentes no local;

4.º previamente ao licenciamento e para efeitos de utilização do equipamento em causa, deverá apresentar-se documento comprovativo de regularização do mesmo com a ANACOM.

******

N.º 1999/02 PROC.º N.º 711/02 - (fl. - 25)

De **RUI JOSÉ DA SILVA LUCAS,** residente na Rua do Cruzamento, n.º 11 – Granja, freguesia de Monte Real, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para construção de um anexo e muros de vedação, a levar a efeito em Pedrigoso, freguesia de Monte Real.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 11/11/02, delibera por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura do anexo e muros acima referidos, condicionado ao seguinte:

1.º cumprir com as condições indicadas na comunicação do ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária;

2.º apresentar os respectivos projectos de especialidade no prazo de 6 meses;

3.º pavimentar o espaço exterior ao muro junto à via pública, em materiais semelhantes aos existentes na zona.

******

N.º 2000/02 PROC.º N.º 951/02 - (fl. - 42)

De **RUI MANUEL ASCENSO DA SILVA,** residente na Estrada dos Marinheiros, n.º 32 – 1.º - Marinheiros, freguesia de Marrazes, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito na Rua das Oliveiras – Marinheiros, freguesia de Marrazes.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 07/11/02, e face ao disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, delibera por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura da moradia e muros acima referidos, condicionado ao seguinte:

1.º ceder uma faixa de terreno ao domínio público para alargamento do arruamento, devendo para o efeito medir-se 3,5m ao eixo do referido arruamento, assim como 1,5m para execução do passeio, devendo apresentar planta de implantação com indicação e quantificação do espaço cedido, bem como certidão da Conservatória do Registo Predial rectificada quanto as áreas cedidas;

2.º apresentar projecto rectificado de modo a prever cota de soleira para o r/chão um metro acima da cota do ponto médio do arruamento, tendo em conta que o proposto implicará a contabilização da área da cave para a área bruta de construção;

3.º apresentar alçados com indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem todas as fachadas e a cobertura;

4.º apresentar termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura, com referência da sua inscrição em Associação Pública de Natureza Profissional;

5.º apresentar duas colecções completas de elementos rectificados relativos ao projecto de arquitectura, incluindo o indicado no ponto 1;

6.º apresentar projectos de especialidade no prazo de 6 meses;

7.º apresentar, no acto do levantamento do Alvará de Licença de construção, Garantia Bancária no valor de €1.000,00 a fim de garantir a reposição de infra-estruturas públicas susceptíveis de virem a ser deterioradas com a construção e, de acordo com o estabelecido no art.º 64.º do Regulamento Municipal de Obras Particulares, na qual deve constar a seguinte cláusula: "a garantia apresentada não cessará em caso algum, sem autorização expressa da Câmara Municipal."

Mais delibera informar que, previamente à emissão da autorização de utilização deverá verificar-se a execução das infra-estruturas referidas no ponto 1, devendo para o efeito garantir-se a utilização de materiais idênticos aos existentes no local relativamente aos passeios e alargamento do arruamento, assim como assegurar uma eficiente drenagem de águas pluviais junto à berma.

******

N.º 2001/02 PROC.º N.º 990/02 - (fl. - 33)

De **PEDRO MIGUEL ANTUNES DE SOUSA,** residente na Rua Quinta do Carrascal, n.º 420 – Quinta do Carrascal, freguesia de Parceiros, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para construção de uma moradia unifamiliar e muros, a levar a efeito Rua do Carrascal – Quinta do Carrascal, freguesia de Parceiros.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 07/11/202, e face ao disposto no art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, delibera por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura da moradia e muros acima referidos, condicionado ao seguinte:

1.º apresentar projecto de arquitectura rectificado, nomeadamente no que se refere:

1.1 à altura da cobertura do anexo da garagem, zona de serviços e churrasqueira, que deverá ser reduzida ao mínimo indispensável, não devendo ultrapassar os 3.5m na cumeeira;

1.2 ao corte "A-B" que deverá ser rectificado de modo a ser compatível com o afastamento ao eixo da via previsto na planta de implantação posteriormente apresentada e, também com as cedências previstas no ponto seguinte (alargamento da via e passeios);

2.º ceder uma faixa de terreno ao domínio público para alargamento do arruamento (3,5m ao eixo do arruamento) e execução de passeio (1,5m), devendo para o efeito apresentar planta de implantação com indicação e quantificação do espaço cedido;

3.º apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial rectificada quanto às áreas cedidas, de acordo com o ponto anterior;

4.º apresentar duas colecções completas de elementos rectificados, relativos ao projecto de arquitectura;

5.º apresentar projectos de especialidade no prazo de 6 meses;

6.º apresentar, no acto do levantamento do Alvará de Licença de construção, Garantia Bancária no valor de €1.000,00 a fim de garantir a reposição de infra-estruturas públicas susceptíveis de virem a ser deterioradas com a construção e, de acordo com o estabelecido no art.º 64.º do Regulamento Municipal de Obras Particulares, na qual deve constar a seguinte cláusula: "a garantia apresentada não cessará em caso algum, sem autorização expressa da Câmara Municipal."

Mais delibera informar que, previamente à emissão da autorização de utilização deverá verificar-se a execução das infra-estruturas referidas no ponto 2, devendo para o efeito garantir-se a utilização de materiais idênticos aos existentes no local relativamente aos passeios e alargamento do arruamento, assim como assegurar uma eficiente drenagem de águas pluviais junto à berma.

**

N.º 2002/02 PROC.º N.º 1082/02 - (fl. - 40)

De **INDOQUÍMICA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA,** com sede na Avenida 22 de Maio, n.º 24 – sala 6, freguesia de Marrazes, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para legalização de alterações levadas a efeito num armazém, situado em Falcão – Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares em 07/11/02, delibera por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura da legalização das alterações levadas a efeito no armazém acima referido, condicionado ao seguinte:

1.º esclarecer a discrepância existente entre a área indicada na certidão da Conservatória e a área indicada nos elementos gráficos face ao processo antecedente, devendo os mesmos ser coincidentes;

2.º cumprir com as condições indicadas nos pareceres emitidos pelo ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária e Centro de Saúde (dos quais deverá ser dado conhecimento ao requerente);

3.º apresentar projectos de especialidade no prazo de 6 meses.

**

N.º 2003/02 PROC.º N.º 1317/02 - (fl. - 46)

De **GRÁCIO MIGUEL RODRIGUES NEVES,** residente na Rua Poeta José Marques da Cruz, n.º 239 – Cruz d'Areia, freguesia de Leiria, referente ao projecto de arquitectura da operação urbanística que consta do pedido de licença para construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito na Rua Cidade de Springfield (limite do Telheiro), freguesia de Barreira.

Sobre este assunto foi presente a informação prestada em 13/11/02, pelo Departamento de Obras Particulares do seguinte teor:

"1.º Relativamente ao presente pedido e analisado o mesmo sob o ponto de vista urbanístico, verifica-se que o local em causa se encontra inserido no loteamento n.º 28/81 não cumprindo com o alvará n.º 447/82 emitido para o mesmo, dado que a propriedade em causa se encontra designada por lote n.º 4 e com utilização agrícola.

2.º o pedido não se encontra ainda correctamente instruído não sendo apresentado:

2.1 planta de localização e enquadramento à escala 1/25000;

2.2 planta à escala 1/2500 ou superior, com indicação precisa do local da obra a executar e de acordo com o previsto no loteamento acima referido;

2.3 planta de síntese do loteamento com o lote assinalado;

2.4 projecto de arquitectura contendo a totalidade dos elementos previstos no n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 1110/01, de 19 de Setembro, nomeadamente:

2.4.1 - planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala 1/200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;

2.4.2 - alçados à escala 1/50 ou 1/100 com indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes quando existam;

2.4.3 - cortes longitudinais e transversais à escala 1/50 ou 1/100, abrangendo a totalidade do terreno e o arruamento para esclarecimento face à topografia do mesmo e, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos.

Assim, em face do exposto emite-se parecer desfavorável, propondo-se o indeferimento do pedido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º e n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Mais se refere que no caso de pretender a reformulação do pedido, deverá ser elaborado pedido de autorização instruído nos termos do previsto na legislação em vigor".

A Câmara, concordando com aquela informação e respectiva proposta de indeferimento, delibera por unanimidade notificar o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, para no prazo de 30 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta de indeferimento da sua pretensão.

**

PONTO NÚMERO DOIS

N.º 2004/02 PROC.º INF. N.º 83/02 - (fl. - 35)

De **GUERGIL - CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA,** com sede na Urbanização da Encosta – Rua Cidade de Olivença, Lotes 14 e 15, freguesia de Leiria, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifícios de comércio, serviços e habitação colectiva, a levar a efeito em Olhalvas, freguesia de Pousos.

Sobre este assunto foi presente a informação prestada em 11/11/02, pelo Departamento de Obras Particulares do seguinte teor:

"Trata-se do pedido de informação prévia relativamente à viabilidade de construção no local acima indicado.

O referido local encontra-se cartografado no Plano Director Municipal sendo parte em Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional, Zona Verde e Espaço Urbano de Média Densidade; encontrando-se ainda inserido na Zona de Intervenção do Programa Polis.

Nestas condições e na sequência do acima indicado, não se considera de viabilizar o pretendido dado contrariar o disposto no art.º 10.º (Reserva Ecológica), n.º 2 do art.º 12.º (Reserva Agrícola) e art.º 51.º (Zona Verde), do Regulamento do Plano Director Municipal.

Refere-se ainda que face ao proposto e sendo prevista a construção de cinco edifícios, áreas de equipamento e obras de urbanização, deverá ser elaborado pedido de viabilidade de operação de loteamento.

Dado que o local se encontra abrangido pelo Programa Polis, deverá a intervenção que vier a ser preconizada para esta zona ter em conta o disposto no Plano de Pormenor em elaboração, no âmbito do referido Programa Polis.

Assim, em face do exposto emite-se parecer desfavorável, propondo-se o indeferimento do pedido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º (incumprimento do PDM) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho".

A Câmara, concordando com aquela informação e respectiva proposta de indeferimento, delibera por unanimidade notificar o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, para no prazo de 30 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta de indeferimento da sua pretensão.

**

PONTO NÚMERO TRÊS

N.º 2005/02 Presente um relatório dos Serviços de Fiscalização, relativamente ao serviço efectuado durante o mês de Outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

**

PONTO NÚMERO QUATRO

N.º 2006/02 PROC.º LOT. N.º 1/90- (fl 323)

De **CONSTRUMANSOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA E OUTROS** com sede na Rua Eng.º Duarte Pacheco n.º 6-1.º d.º freguesia de Leiria, acompanhado de um requerimento a solicitar a recepção provisória das obras de infra-estruturas do loteamento sito em Telheiro, freguesia de Barreira.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo em 13.11.02 delibera, por unanimidade autorizar a recepção provisória parcial das infra-estruturas do loteamento (encontrando-se por executar as zonas verdes e parque infantil) e libertar as hipotecas dos lotes 3.1, 3.2, 7.1, 7.2, e 8.1, mantendo-se a hipoteca sobre os lotes 8.2 e 8.3 até à recepção definitiva das infra-estruturas.

Mais delibera aprovar a minuta do Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Leiria e os promotores do loteamento, referente ao prolongamento do colector da rede de esgotos de águas pluviais.

**

N.º 2007/02 PROC.º LOT. N.º 14/98- (fl 336)

De **LAURINDA GRANJEIRO CASALEIRO URBANO E OUTROS** residente na Rua da Telheira, n.º 17 em Granja, freguesia de Carvide, acompanhado de um requerimento a solicitar a recepção provisória das obras de infra-estruturas do loteamento situado em Alto da Cruz, freguesia de Monte Real.

De acordo com as informações da EDP, SMAS e DOM poderá ser considerada a recepção provisória das infra-estruturas e a redução das respectivas garantias bancárias.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo em 13.11.02 delibera, por unanimidade autorizar a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento e a redução das garantias bancárias n.º 01/113/80450 e n.º 01/113/80453 para 10% do seu valor inicial, emitidas pelo Banco BPI, S.A., e ficarão cativas até à recepção definitiva das infra-estruturas que as mesmas caucionam, devendo para o efeito ser elaborado o respectivo auto de recepção.

**

PROCESSOS DE OBRAS SUBMETIDOS A DESPACHO

Conforme delegação da Câmara, para despacho dos processos de obras, a Senhora Presidente apresentou a seguinte relação:

**

PONTO NÚMERO CINCO

PROC.º T.84/97 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DA AVENIDA ERNESTO KORRODI E RUA D. JOÃO PEREIRA VENÂNCIO. INFORMAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS

N.º 2008/02 Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, acompanhado de uma informação do DOM na qual refere a necessidade de execução de trabalhos a menos no valor de €33.907,03 + IVA.

A Câmara tomou conhecimento e delibera por unanimidade aprovar e autorizar a realização dos trabalhos a menos no valor de €33.907,03+ IVA. devendo dar-se conhecimento à firma CIMALHA – Construções da Batalha, Lda.

**

PROC.º T.104/99 - REQUALIFICAÇÃO E OPTIMIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ROTUNDA (L3) DA RUA PAULO VI COM A RUA DAS OLHALVAS E A RUA DE TOMAR. ESTUDO DE REVISÃO DE PREÇOS PARA APROVAÇÃO

N.º 2009/02 Pela Firma CONSTRUÇÔES ANTÓNIO LEAL, Lda. e confirmado pelo DOM foi presente para aprovação o estudo de Revisão de Preços respeitante aos Autos de Medição n.ºs 1; 2 e 3 da obra supra, no valor de €6.771,41 + IVA.

A Câmara tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo DOM delibera, por unanimidade aprovar o estudo de revisão de preços apresentado no valor de €6.771,41 + IVA.

**

PROC.º T.171/01 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DAS COLMEIAS. PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO E ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO

N.º 2010/02 Na sequência da deliberação tomada em reunião de 2002-09-30 e em resultado da audiência prévia dos interessados efectuada nos termos dos art.ºs 100º e seguintes do CPA, foram notificados os interessados para se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a decisão final que iria ser tomada quanto à nulidade da deliberação n.º 1441/01, da Reunião da Câmara Municipal de Leiria de 2001.06.06 de abertura de concurso.

Esgotado o prazo estabelecido, verifica-se que nenhum dos interessados se pronunciou sobre o assunto que lhe foi exposto pelo ofício n.º 19725 de 02/10/17 e restante documentação a ele anexa.

Assim face ao atrás referido entende-se que estão reunidas as condições para a Câmara Municipal proceder à declaração de nulidade da deliberação n.º 1441/01, da Reunião da Câmara Municipal de Leiria de 2001.06.06 de abertura do concurso.

A Câmara tomou conhecimento e depois de analisar o assunto delibera por unanimidade declarar a nulidade da deliberação n.º 1441/01, de 2001.06.06, de abertura do concurso, com os fundamentos constantes da deliberação n.º 1752/02 da reunião da Câmara Municipal de Leiria de 2002.09.30, os quais aqui se dão por reproduzidos na íntegra.

Mais delibera abrir novo concurso público.

PONTO NÚMERO SEIS

SUBSÍDIOS - ACÇÃO SOCIAL

N.º 2011/02 Presente a seguinte listagem para atribuição de subsídios a entidades legalmente existentes no concelho:

Entidade	Objecto	Valor em Euros
Fábrica da Igreja Paroquial da Maceira (Capela de Vale da Gunha)	Apoio p/ actividades socio-caritativas	€7.482 em 2 tranches (Nov. e Jan./03)
PROVILEI	Apoio p/ obras nas instalações	€29.928,00 em 3 tranches (Nov./Jan./Mar./03)

A Câmara analisou o assunto e, tendo em consideração que nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da Acção Social delibera por unanimidade, atribuir de acordo com alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/989, de 18 de Setembro, os subsídios supra referidos às entidades constantes no respectivo mapa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE BAROSA, BOAVISTA E ORTIGOSA

N.º 2012/02 Presente a seguinte listagem para apoio a Juntas de Freguesia do concelho:

Entidade	Objecto	Valor em euros
Junta de Freguesia de Boa Vista	- Apoio p/ ajuda na compra de uma viatura	€3.000
Junta de Freguesia de Barosa	- Apoio p/ aquisição de equipamento de limpeza	€13.381
Junta de Freguesia de Ortigosa	- Apoio p/construção da casa mortuária de Riba d'Aves - Apoio p/construção da casa mortuária de Ortigosa	€9.000,00 (em 2 tranches Nov./Jan.) €18.500,00 (3 tranches Nov./Jan./Mar.)

A Câmara analisou o assunto e, tendo em consideração que nos termos das alínea h) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da Acção Social, delibera por unanimidade transferir de acordo com alínea b) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/989, de 18 de Setembro, os valores supra referidos às Juntas de Freguesia constantes no respectivo mapa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – CRIAÇÃO DE EMPRESAS – PORTARIA N.º 196-A/01, DE 10 DE MARÇO – ERNESTO MANUEL RODRIGUES DE MEDEIROS ARRENEGADO E VITOR MANUEL ROCEIRO VIEIRA DA SILVA.

N.º 2013/02 Presente o ofício n.º 567, de 19.03.02, do Centro de Emprego de Leiria, acompanhado de um pedido apresentado por Ernesto Manuel Rodrigues de Medeiros Arrenegado, residente na Rua Prof. Narciso Costa, Lote 19-B n.º. 3-1.º d.º em Leiria e Vítor Manuel Roceiro Vieira da Silva, residente em Rego d'Água, Rua de Sampão n.º 1 em Marrazes - Leiria, solicitando parecer para a criação de uma empresa na actividade de "Gestão de condomínios", a localizar na Estrada dos Marinheiros, Lote 17 Cave esq. –Leiria.

A Câmara apreciou o assunto e com base na informação prestada pela Junta de Freguesia de Marrazes constante do ofício n.º 555/02, de 04 de Novembro, anexo ao respectivo processo, delibera por unanimidade ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 24.º da Portaria n.º 196-A/01, de 10 de Março, emitir parecer favorável à criação da empresa pretendida devendo possuir instalações adequadas e licenciadas para a sua laboração.

**

MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO/PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DA LEI N.º 2/87 DE 8 DE JANEIRO. CAFÉ MARIA EMÍLIA M. LUCAS

N.º 2014/02 Presente um pedido de parecer, nos termos da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, do Governo Civil do Distrito de Leiria, sobre a concessão de licença de uma máquina eléctrica de diversão, no estabelecimento "Café Maria Emilia M. Lucas" sito no lugar de Sobreiro, freguesia da Barosa.

O pedido obteve parecer favorável emitido pela Junta de Freguesia de Barosa, comunicado pelo ofício n.º 153/02, de 26.09.02, bem como a informação prestada pelo Departamento de Obras Particulares.

Apreciado o assunto, a Câmara delibera por unanimidade_ emitir parecer favorável desde que se contenha dentro do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor neste concelho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO/PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DA LEI N.º 2/87 DE 8 DE JANEIRO. CAFÉ LÍDIA DE MARIA LÍDIA CARREIRA FERREIRA

N.º 2015/02 Presente um pedido de parecer, nos termos da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, do Governo Civil do Distrito de Leiria, sobre a renovação de licença de uma máquina eléctrica de diversão, no estabelecimento "Café Lídia" de Maria Lídia Carreira Ferreira, sito na Avenida N.ª Senhora de Fátima, 47 em Quinta de Frades, freguesia de Santa Eufémia.

O pedido obteve parecer favorável emitido pelo Departamento de Obras Particulares.

Apreciado o assunto, a Câmara delibera por unanimidade emitir parecer favorável desde que se contenha dentro do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor neste concelho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO/PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DA LEI Nº. 2/87, DE 8 DE JANEIRO. LISTAGEM COM PARECERES DESFAVORÁVEIS DO DOP

N.º 2016/02 Presente a seguinte listagem sobre pedido de parecer, nos termos da Lei 2/87 de Janeiro, do Governo Civil do Distrito de Leiria, para renovação de licença de máquinas eléctricas de diversão.

ENT. N.º	NOME	LOCALIDADE	TIPO/ESTAB.
16909	Café de Maria Jesus Rodrigues Neves	St.º Cima-Caranguejeira	Café
21744	Café "ZEZA"	Caranguejeira	Café
23308	Santos & ferreira, Ld.ª	Caranguejeira	Estabelecim.
23062	Pobrezinho de Pobrezinho/Act. Hoteleiras, Ld.ª	Leiria	Estabelecim/Hoteleiro
24558	Petru's Bar	Marinha Eng./Bajouca	Bar
23063	O Benfica de João Pedro Domingues P.	St.ª Catarina da Serra	Estabelecim
25683	Ermelinda Pereira Esperança	Monte Real/Leiria	Café
25684	Eugénia da Conceição Tomé	Arrabal/Leiria	Café
25685	Cantinho de Fernando Simão José	Milagres	Estabelecim
25686	Nulisantos, Ld.ª	Moita da Roda/Leiria	Estabelecim
25687	Adelino Marcelino	Freixial/Lleiria	Café
25868	Café Lagoa de Adelino de Jesus Lagoa	Bidoeira de Cima	Café
26490	Café Adro de Maria Isabel Sousa Gois	Regueira de Pontes	Café
26492	Pereira e Gordo, Ld.ª	Quinta da Sardinha/St.ª Catarina da Serra	Estabelecim
26493	Ludovina de Jesus Francisco	Caranguejeira	Estabelecim
26768	Café O Bom Amigo	Várzea/Cardosos/Arrabal	Café

Apreciado o assunto, a Câmara delibera por unanimidade emitir parecer desfavorável uma vez que não foi emitida pelo Departamento de Obras Particulares qualquer licença de utilização especifica nos termos da legislação em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO NÚMERO SETE

PUBLICIDADE - CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS, SA (ENT. 34380/01)

N.º 2017/02 Presente o processo mencionado em epígrafe, referente ao pedido de colocação de três anúncios luminosos (um totem e dois de fachada), a colocar no seu balcão sito em Rego d'Água, lote 33, r/c esq.º, freguesia de Marrazes.

A Câmara delibera por unanimidade deferir o pedido, com a condição de na próxima renovação da licença ser reapreciado o pedido do "totem".

**

PUBLICIDADE – LEIRISWEAR – REPRESENTAÇÕES DE CALÇADO, LDA. (ENT. 9270/01)

N.º 2018/02 Presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta o pedido de colocação de um painel publicitário, a colocar na Rua Machado Santos, n.º 29, em Leiria.

A Câmara, no seguimento da sua deliberação de 23/05/01, e considerando que o processo foi objecto de reanálise por parte do IPPAR e pelo Gabinete de Recuperação Urbana, em virtude do requente ter procedido ao direito de audiência, delibera por unanimidade deferir a referida pretensão.

**

PUBLICIDADE – BANCO TOTTA & AÇORES, SA (ENT.1444/02)

N.º 2019/02 Presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta o pedido de colocação de anúncios luminosos na fachada do seu balcão sito na Rua Adelino Amaro da Costa, n.º 309, em Arrabalde, freguesia de Marrazes.

A Câmara delibera por unanimidade deferir o pedido.

**

PUBLICIDADE - KARCHER – COMÉRCIO TÊXTIL, LDA. (ENT. 2687/98)

N.º 2020/02 Presente o processo do qual consta a participação n.º 3462 elaborada pelos Serviços de Fiscalização, referente à colocação de um reclamo luminoso sem licenciamento, no intercolúnio do prédio sito na travessa Dr. Américo Cortez Pinto, n.º 7, em Leiria.

A Câmara, considerando que o requerente não se manifestou no prazo que lhe foi concedido no âmbito do direito de audiência que lhe foi estipulado, delibera por unanimidade ordenar a remoção da publicidade colocada nas suas instalações sitas na morada acima indicada, pelos mesmos motivos constantes da deliberação de 24/06/02, uma vez que foi colocada sem prévio licenciamento, nos termos do artigo 20, n.º 2, alínea a) e n.º 3 do Regulamento Municipal da Publicidade, fixando o prazo de 8 dias para proceder à referida remoção.

No caso de não cumprimento dentro do prazo fixado, será a Câmara a promover a remoção da mesma, sendo o infractor responsável pelo pagamento de todas as despesas ocasionadas, nos termos do n.º s 4 e 5 do mesmo artigo 20.º.

**

MERCADO DE VENDA POR GROSSO DO FALCÃO – CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR N.º 118 (INT. 8495/02)

N.º 2021/02 Presente o processo referente à ocupação do lugar n.º 118 no Mercado de Venda por Grosso do Falcão, do qual foi constatado que a Firma ROSADAS & ROSADAS, LDA., não efectuou os pagamentos há mais de dois meses das respectivas mensalidades.

A Câmara delibera por unanimidade considerar caducado o direito ao lugar n.º 118 do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, nos termos do artigo 21.º do Regulamento do referido Mercado e, em virtude de a referida Firma não se ter pronunciado no prazo estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

**

PONTO NÚMERO OITO

RESUMO TESOURARIA

N.º 2022/02 Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 15 de Novembro de 2002, apresentando um Total de Disponibilidades de € 5.376.827,90, sendo de Operações Orçamentais € 4.677.802,02 e de Operações de Tesouraria € 699.025,88.

A Câmara tomou conhecimento.

**

PAGAMENTOS (2)

N.º 2023/02 A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente, no período de 4 a 15 de Novembro, correspondente às autorizações n.ºs 4516, 5254, 6446, 6449, 7093, 7097 a 7099, 8167, 8257 a 8259, 8271, 8280, 8464, 8475, 8477 a 8484, 8486 a 8500, 8511, 8512, 8533, 8565, 8566, 8568 a 8572, 8576, 8577, 8581, 8633, 8641, 8656, 8659 a 8667, 8671, 8672, 8674, 8676 a 8685, 8688, 8689, 8691, 8695 a 8697, 8700 a 8703, 8706 a 8710, 8712, 8714, 8716 a 8718, 8744, 8750, 8756, 8780 a 8784, 8786, 8797 a 8806, 8823 a 8828, 8835 a 8849, 8851 a 8858, 8860 a 8876, 8880 a 8909, 8912, 8916, 8918, 8950 a 8976, 8979, 8980, 9014, 9019, 9021 a 9027, 9031, 9035, 9042 a 9045, 9048, 9050 a 9053, 9061.

**

PONTO NÚMERO NOVE

TOPONÍMIA – FREGUESIAS DE ARRABAL, LEIRIA, MARRAZES, MEMÓRIA E MILAGRES

N.º 2024/02 A Comissão Municipal de Toponímia acordou, em sua reunião de 2002.11.11, propor à Câmara Municipal, a atribuição dos topónimos abaixo mencionados, de acordo com o solicitado, através dos ofícios enviados pelas Juntas de Freguesia supra, com a seguinte localização:

FREGUESIA DO ARRABAL
RUA DO POUSIO – com início na Rua Nova e sem saída, sita no lugar do Arrabal;
Historial: Denominação atribuída, por se localizar em zona de pousio, e assim ser identificada pela população.
RUA ALGARÃO – com início na Rua José Bernardino Crespo e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar do Arrabal;
Historial – Denominação atribuída, por ali se situarem algares e assim ser conhecido pela população desde longa data.
RUA DO QUEIMADO – com início na Rua 19 de Maio e com fim na E.N.113, sita no lugar da Parracheira;
Historial: Denominação atribuída, por assim ser conhecido pela população desde longa data.
RUA DO PINHOEIRO – com início na Rua da Aroeira e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar de Martinela;
Historial: Denominação atribuída, por se localizar em zona de pinheiros mansos, onde homens e mulheres apanhavam e britavam pinhões, para depois os venderem.
RUA CASAL DA LAGOINHA – com início na Rua 13 de Maio e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar do Arrabal;
Historial: Denominação atribuída, por ali existir uma pequena lagoa, a que a população sempre identificou por Lagoinha, desde longa data.
RUA DO GAIO – com início na Rua Principal e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar de Martinela;
Historial: Denominação atribuída, porque toda aquela zona foi propriedade de um senhor de nome Gaio e assim ser identificada pela população, desde longa data.
RUA DO TANQUE – sita no lugar do Freixial e que faz a ligação entre a Rua do Outeiro e a Rua do Vale;
Historial: Denominação atribuída, porque naquela zona existe uma nascente daí o facto da construção de um tanque, para aproveitamento de reserva de água para a rega dos terrenos envolventes e assim, ser conhecido aquele local pela população ali residente.
TRAVESSA DOS PINHEIROS – com início na Rua Vale dos Pinheiros e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar dos Cardosos;
Historial: Denominação atribuída, por ali existirem pinheiros em abundância, e assim ser conhecido aquele local pela população.
FREGUESIA DOS MARRAZES
RUA DO RELVAS – com início na Rua Principal e com fim em terrenos agrícolas, no lugar de Pinheiros;
Historial: Denominação atribuída, por ser uma zona bastante verdejante, (com relva), e assim ser identificado aquele local, desde longa data pela população.
RUA DIONÍSIO RODRIGUES – com início na Rua dos Camponeses e com fim em terrenos agrícolas;
Historial: Denominação atribuída, em homenagem ao Sr. Dionísio Rodrigues, por este ter sido Presidente e Secretário da Junta de Freguesia dos Marrazes e também por ter pertencido aos quadros directivos e atleta do Sport Clube Leiria e Marrazes.
FREGUESIA DA MEMÓRIA
RUA DA MATINHA – com início na Av. 24 de Junho e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar de Coucões;
Historial: Denominação atribuída, por assim ser conhecido aquele local pela população, desde longa data.
RUA DA SOBREIRA – com início na Av. Principal e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar de Coucões.

Historial: Denominação atribuída, por ali existir uma grande e antiga sobreira desde longa data e assim ser conhecido aquele local pela população.
FREGUESIA DOS MILAGRES
RUA DAS ROSSADAS – com início na Rua da Escola Velha e com fim em terrenos agrícolas;
Historial: Denominação atribuída, porque a zona envolvente assim já é conhecida desde longa data.
CANTO DA PADARIA – com início na Rua da Padaria com fim em terrenos agrícolas;
Historial: Denominação atribuída, por ali existir uma padaria e assim ser identificado pela população, desde longa data.
CANTO COVA D'AREIA – com início na Rua Cova da Areia e com fim em pinhais.

Propõe ainda a Comissão Municipal de Toponímia que seja rectificada a deliberação n.º 1810/02 de 7 de Outubro do corrente, referente ao historial do Professor Manuel Matias Crespo.

Assim, onde se lê "Notabilizou-se como Vereador da Câmara de Leiria", deve ler-se "Foi nomeado Vereador Substituto". Onde se lê "Foi também Presidente da Assembleia Geral do Grémio da Lavoura de Leiria e Marinha Grande", deve ler-se "Foi também eleito Presidente da Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola dos concelhos de Leiria e Marinha Grande, nos anos de 1970 a 1972". Onde se lê "Fez parte da Direcção da Associação dos Regantes do Vale do Lis", deve ler-se "Integrou na Comissão Administrativa da Associação de Regantes e Beneficiários do vale do Lis, nos anos de 1965 a 1966".

A Câmara, depois de analisado o assunto e usando da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade atribuir os topónimos abaixo discriminados:
FREGUESIA DO ARRABAL
RUA DO POUSIO – com início na Rua Nova e sem saída, sita no lugar do Arrabal;
RUA ALGARÃO – com início na Rua José Bernardino Crespo e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar do Arrabal;
RUA DO QUEIMADO – com início na Rua 19 de Maio e com fim na E.N.113, sita no lugar da Parracheira;
RUA DO PINHOEIRO – com início na Rua da Aroeira e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar de Martinela;
RUA CASAL DA LAGOINHA – com início na Rua 13 de Maio e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar do Arrabal;
RUA DO GAIO – com início na Rua Principal e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar de Martinela;
RUA DO TANQUE – sita no lugar do Freixial e que faz a ligação entre a Rua do Outeiro e a Rua do Vale;
TRAVESSA DOS PINHEIROS – com início na Rua Vale dos Pinheiros e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar dos Cardosos;
FREGUESIA DOS MARRAZES
RUA DO RELVAS – com início na Rua Principal e com fim em terrenos agrícolas, no lugar de Pinheiros;
RUA DIONÍSIO RODRIGUES – com início na Rua dos Camponeses e com fim em terrenos agrícolas;
FREGUESIA DA MEMÓRIA
RUA DA MATINHA – com início na Av.24 de Junho e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar de Coucões;

RUA DA SOBREIRA – com início na Av. Principal e com fim em terrenos agrícolas, sita no lugar de Coucões.

FREGUESIA DOS MILAGRES

RUA DAS ROSSADAS – com início na Rua da Escola Velha e com fim em terrenos agrícolas;

CANTO DA PADARIA – com início na Rua da Padaria e com fim em terrenos agrícolas;

CANTO COVA D'AREIA – com início na Rua Cova da Areia e com fim em pinhais.

Delibera ainda rectificar a deliberação n.º 1810/02, de 7 de Outubro referente ao historial do Professor Manuel Matias Crespo.

Assim, onde se lê "Notabilizou-se como Vereador da Câmara de Leiria", deve ler-se "Foi nomeado Vereador Substituto". Onde se lê "Foi também Presidente da Assembleia Geral do Grémio da Lavoura de Leiria e Marinha Grande", deve ler-se "Foi também eleito Presidente da Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola dos concelhos de Leiria e Marinha Grande, nos anos de 1970 a 1972". Onde se lê "Fez parte da Direcção da Associação dos Regantes do Vale do Lis", deve ler-se "Integrou na Comissão Administrativa da Associação de Regantes e Beneficiários do vale do Lis, nos anos de 1965 a 1966".

**

PONTO NÚMERO DEZ

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA DA SERRA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 1860/02, DE 14 DE OUTUBRO

N.º 2025/02 Tendo sido deliberado em reunião de 14.10.02 o assunto em epígrafe com base numa proposta mencionando na sua alínea a) ..."aprovar o montante de €175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos euros), que resultou do acórdão arbitral elaborado pelos referidos árbitros e autorizar o depósito da parte que excede o montante já depositado em 2002.11.06 (€145.898,38);" quando a data correcta seria 2002.06.11, pelo que agora se procede à respectiva rectificação

A Câmara delibera por unanimidade rectificar a deliberação n.º 1860/02, de 14.10.02. Assim, deverá ler-se na alínea a) na proposta e respectiva deliberação: "aprovar o montante de €175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos euros), que resultou do acórdão arbitral elaborado pelos referidos árbitros e autorizar o depósito da parte que excede o montante já depositado em 2002.06.11 (€145.898,38)"

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

PONTO NÚMERO ONZE

SERVÍÇOS MÍNIMOS A ASSEGURAR PELO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DURANTE A GREVE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

N.º 2026/02 Presente um despacho da Sr.ª Presidente datado de 11.11.02 referente a uma informação dos Bombeiros Municipais de Leiria, dando conhecimento da listagem dos serviços mínimos que terão de ficar assegurados pelo corpo de Bombeiros Municipais, aquando da greve marcada para o dia 14.11.02.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.ª Presidente datado de 11.11.02.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

TORNEIO DE FUTEBOL – JUVE BOMBEIRO

N.º 2027/02 Presente a informação do Corpo de Bombeiros Municipais de Leiria, dando conhecimento da realização em Leiria de um Torneio de Futebol organizado pela Federação de Bombeiros, entre as equipas de Bombeiros do Distrito de Leiria no dia 10.11.02 e solicitando o apoio para a despesa do almoço para cerca de 74 elementos no restaurante "A Grelha".

Analisado o assunto e considerando a utilidade da iniciativa para o estabelecimento e reforço dos laços de comunicabilidade e solidariedade e para o melhor conhecimento mútuo dos bombeiros do Distrito, que é de grande utilidade quando há intervenções que envolvem diversos corpos de bombeiros, a Câmara, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade apoiar o Torneio de Futebol de Bombeiros do Distrito de Leiria, oferecendo um almoço aos participantes com um custo até €9,00 por pessoa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

PONTO NÚMERO DOZE

VOTOS DE PESAR

N.º 2028/02 Pela Senhora Presidente foi apresentada uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar ao Sr. Joaquim Rodrigues Pereira do Adro, funcionário desta Câmara Municipal, pelo falecimento de seu irmão, tendo a Câmara deliberado por unanimidade concordar.

**

N.º 2029/02 Pela Senhora Presidente foi apresentada uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar à Sra. D. Maria Irene Marques Rodrigues Mendes, funcionária desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua sogra, tendo a Câmara deliberado por unanimidade concordar.

**

CRIME DE PECULATO - QUEIXOSO – MUNICÍPIO DE LEIRIA

N.º 2030/02 Presentes duas cartas da advogada Dra. Ana Cristina Vigarinho e uma informação da Chefe de Divisão Jurídica, Dra. Teresa Monteiro, a qual se transcreve, relativas à forma de pagamento da dívida do arguido, Lino Manuel Pereira Marques e este Município:

" Resulta da sentença, conjugada com os dois ofícios enviados pela advogada Dra. Ana Cristina Vigarinho, que até 10. 06.2002, data em que Lino Manuel Pereira Marques se propôs iniciar o pagamento da sua dívida, o montante a pagar à Câmara Municipal de Leiria ascende a €1.448,79 (€1.175,55 correspondente à dívida fixada pelo Tribunal mais €273,24 de juros calculados sobre a quantia de €833,34, até 10.06.2002).

Quanto a nós este valor não poderá ser reduzido, conforme solicitou a sua advogada.

No que se refere ao deferimento do pedido de pagamento da dívida em prestações mensais e sucessivas de €100 cada, deixamos o assunto à consideração superior.

Contudo, sempre diremos que a ser deferido o pedido nesta parte, o pagamento do montante de €1.448.79, deverá ser efectuado em 12 meses sucessivos, do dia 1 ao dia 8 de cada mês, com início no mês seguinte ao da data da notificação da decisão, sendo a primeira prestação no montante de €128,79 e as seguintes no montante de €120.

O assunto deverá novamente ser remetido a esta Divisão para o apuramento dos juros adicionais sobre o montante de €833,34 desde 10.06.2002 até integral pagamento da dívida, caso o pedido seja indeferido."

À margem consta informação do Director do Departamento de Administração Geral a concordar com a proposta da Divisão Jurídica.

A Câmara, depois de analisar o assunto, delibera por unanimidade concordar com a referida informação, autorizando o pagamento da dívida de €1.448,79, em 12 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira de € 128,79 e as seguintes no montante de €120, a efectuar do dia 1 a 8 de cada mês, com início no mês seguinte ao da data da notificação deste deliberação.

Mais delibera mandar notificar o arguido de que a falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento imediato das restantes.

**

PONTO NÚMERO TREZE

REVISÃO DO PDM – INFORMAÇÃO DOS "SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA"

N.º 2031/02 Retirado.

**

PONTO NÚMERO CATORZE

ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 13 DO BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS

N.º 2032/02 Presente uma informação do Gabinete de Acção social que a seguir se transcreve:

"Por se encontrar devoluta a casa n.º 13 do Bairro Social Cova das Faias, desde 1/10/02 e, para evitar uma possível ocupação abusiva, propõe-se a sua atribuição, à família que a seguir se caracteriza e que foi seleccionada de entre as inscrições para habitação social, existentes nos ficheiros deste Gabinete.

Nome	Data de nascimento	Parentesco	Profissão
Mónica Miguel	08/01/77		Reformada
Ezequiel Costa Pedro	25/10/79	Companheiro	Vendedor Ambulante
Dalila Miguel Pedro	01/03/96	Filha	Estudante
Ezequiel Miguel Pedro	18/04/01	Filho	

Esta família tem vivido, até ao presente, numa barraca de madeira construída por eles próprios, no Bairro Social de Integração, depois de terem libertado a casa n.º 6 do Bairro Social Cova das Faias, em 05/06/00 e que haviam ocupado, ilegalmente.

A total falta de condições de habitabilidade da referida barraca, a saúde precária da candidata e os parcos recursos económicos do agregado, que é beneficiário do Rendimento Mínimo Garantido, justificam em nossa opinião esta atribuição.

Neste contexto, procedeu-se ao estudo sócio económico, para cálculo da respectiva renda.

Renda considerada
Rendimento mensal bruto 373,26€
Rendimento mensal corrigido 234,06€
Taxa de esforço $\frac{0,08 * 234,06}{348} = 0,05$
Renda apoiada $0,05 * 234,06 = 11,70€$

Mais se propõe que o respectivo contrato de arrendamento seja celebrado a partir de 1 de Dezembro de 2002."

A Câmara, depois de analisado o assunto, delibera por unanimidade atribuir a casa n.º 13 do Bairro Social Cova das Faias à família referida na informação do Gabinete de Acção Social pelos motivos referidos, bem como autorizar que seja celebrado o respectivo contrato de arrendamento.

**

APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI-RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

N.º 2033/02 Presente uma informação do Gabinete de Acção social que a seguir se transcreve:

"Com o Centro Social Paroquial Paulo VI, entidade proprietária do Bairro do Património, (entre outras habitações sociais), sito em Cruz da Areia, Leiria, tem vindo a estabelecer-se colaboração recíproca no realojamento de famílias residentes na freguesia de Leiria e na melhoria das condições dos alojamentos do Centro Social.

Recentemente, e também na sequência de uma intervenção articulada, foi liberto e demolido um alojamento precário, indevidamente utilizado por uma família que veio residir temporariamente para Leiria. Este alojamento situava-se na Rua dos Romeiros, Cruz da Areia, local onde é necessário melhorar a via de circulação.

No mesmo local - Rua dos Romeiros - existe ainda um outro alojamento, também propriedade do C.S.P. Paulo VI, que deverá também ser demolido com o mesmo objectivo.

Contudo, nele habita uma família realojada pelo próprio Centro Social há vários anos atrás, a qual poderá ser transferida para uma habitação vaga no Bairro dos Romeiros, que carece de obras de reparação consideráveis.

Não possuindo, o CSP Paulo VI recursos financeiros próprios que lhe permitam realizar as obras de reparação, propõe-se que a Câmara Municipal apoie essa intervenção, estando assim a contribuir para a melhoria das condições habitacionais de uma família residente na freguesia de Leiria, e para a melhoria da circulação viária na Rua dos Romeiros.

Assim propõe-se que seja atribuído um apoie no valor de €14.864 ao Centro Social Paulo VI, conforme orçamento apresentado por esta entidade."

A Câmara, depois de analisar o assunto, delibera por unanimidade atribuir ao Centro Social Paulo VI um apoio no valor de €14.864 para obras de recuperação de uma habitação no Bairro dos Romeiros, de modo a poder ser realojada na mesma uma família necessitada.

**

PONTO NÚMERO QUINZE

BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR

N.º 2034/02 Na sequência da deliberação n.º 221/02, de 05.02.02 e uma vez que a alteração ao Regulamento da "Atribuição de Bolsas de Estudo" deveria ter sido presente em Assembleia Municipal para a devida autorização, conforme se encontra estipulado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, deverá a referida deliberação ser enviada à próxima sessão da Assembleia Municipal para a alteração ao citado Regulamento.

A Câmara, tendo tomado conhecimento da necessidade de enviar a proposta de alteração do Regulamento "Atribuição de Bolsas de Estudo" para a necessária autorização da Assembleia Municipal, delibera por unanimidade enviá-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, dando-se assim cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

PONTO NÚMERO DEZASSEIS

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO FISCAL ÚNICO DA LEIRISPORT, EM

N.º 2035/02 Pelo Sr. Vereador Dr. Paulo Rabaça, foi presente o relatório semestral do fiscal único da Leirisport, EM sobre a situação económica e financeira da empresa, o qual faz parte integrante do original da presente acta.

O assunto será agendado e discutido na próxima reunião.

**

PROTOCOLO "APRENDER A CONDUZIR" – NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

N.º 2036/02 Pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Dr. Paulo Rabaça, foi presente o Protocolo em epígrafe que abaixo se transcreve:

"PROTOCOLO
APRENDER A CONDUZIR

No seguimento do trabalho realizado em parceria pela Escola Afonso Lopes Vieira, Câmara Municipal de Leiria (Divisão de Desporto) e O Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, foi desenvolvido um programa que visa junto dos alunos do Ensino Básico e Secundário a sua formação como futuros condutores, procurando conjugar uma iniciação ao Karting com a Educação Rodoviária. Este programa foi validado durante o ano lectivo de 2000/2001 pelos alunos da Escola Afonso Lopes Vieira, tendo-se concluído que poderia ser extensível a todas as Escolas do Ensino Básico e Secundário do Concelho, e tendo em consideração os elevados custos que a utilização destes equipamentos acarreta que nem as escolas, nem o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria têm capacidade de suportar, justifica a celebração do presente protocolo:

O Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, adiante designado por NDML, com sede em Leiria, representado pelo Presidente da Direcção, Sr. Pedro Alves, na qualidade de primeiro outorgante,

e

A Câmara Municipal de Leiria, adiante designada por CML, com sede em Leiria, representada pela Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr.ª. Isabel Damasceno Campos Costa, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo, nos termos e com as cláusulas seguintes:

1.ª
(OBJECTO)

O protocolo tem como objectivo proporcionar utilização do Kartódromo Internacional dos Milagres e dos Kartings a alunos do Ensino Básico e Secundário do Concelho de Leiria, aderentes ao programa "Aprender a Conduzir".

2.ª
(OBRIGAÇÕES DO NDML)

O NDML obriga-se a :

- Providenciar um enquadramento técnico qualificado, assegurando a responsabilidade técnico - pedagógica das actividades;
- Disponibilizar as suas instalações desportivas e o material desportivo necessário, nomeadamente, garantindo no mínimo 1 kart para cada 2 alunos, num total de 15 karts, às Terças, Quartas e Quintas-feiras de acordo com as escolas inscritas no Projecto;
- Garantir um seguro de acidentes pessoais para os jovens que participem no Projecto;
- Trimestralmente efectuar e enviar à CML relatório da actividade desenvolvida, nomeadamente, referindo aspectos de assiduidade e de aderência ao Projecto em geral, assim como, salientando aspectos mais e menos positivos e propostas de alterações.

3.ª
(OBRIGAÇÕES DA CML)

- Divulgar o Projecto junto das Escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário do Concelho de Leiria;

- Assegurar o transporte dos alunos (até um máximo de 30 alunos) até ao local das sessões (Kartódromo dos Milagres) e de regresso ao local de origem, de acordo com calendário e horário a acordar entre o NDML, as Escolas/alunos aderentes ao Projecto e a CML;
- Receber as fichas de inscrição das Escolas/alunos que adiram ao Projecto;
- Comparticipar no financiamento do Projecto atribuindo mensalmente €10,00 por cada aluno participante, até um máximo de €1.000,00 mensais.

4.ª

(DURAÇÃO DO PROTOCOLO)

O protocolo vigorará durante o período compreendido entre 1 de Novembro de 2002 e 30 de Junho de 2003.

5.ª

(CASOS OMISSOS)

Todas as normas necessárias à boa execução do protocolo e nele não contempladas, serão acordadas entre os dois outorgantes e celebrados os competentes aditamentos a este documento, se assim se entender como necessário.

6.ª

(IMPOSTO DO SELO)

No presente Protocolo é devido o Imposto do Selo.

A Câmara, tendo em conta as atribuições dos municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto [alínea f) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro], e no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro em articulação com a alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, delibera por unanimidade, celebrar o Protocolo com o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria.

Mais delibera autorizar a Sr.ª Presidente a proceder à sua outorga.

******

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS SEQUEIRA

N.º 2037/02 Pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Dr. Paulo Rabaça, foi presente uma proposta de alteração ao Protocolo em epígrafe que abaixo se transcreve:

"PROTOCOLO

Considerando que, as Escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário possuem instalações próprias para a prática desportiva, e que, as instalações geridas pela Câmara Municipal de Leria são insuficientes para o número de horas que os clubes do Concelho solicitam para a prática desportiva regular, dando seguimento à parceria que se desenvolve com os diversos Estabelecimentos de Ensino na cedência das suas instalações e criação de condições para a prática de actividades desportivas, justifica a celebração do seguinte protocolo de cooperação:

A Escola Secundária Domingos Sequeira, adiante designada por ESDS, com sede em Leiria, representada pelo Presidente do Conselho Executivo, na qualidade de primeiro outorgante.

e

A Câmara Municipal de Leiria, adiante designada por CML, com sede em Leiria, representada pela Presidente da Câmara Municipal de Leiria, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo, nos termos e com as cláusulas seguintes:

1.ª
(OBJECTO)

O protocolo tem como objectivo proporcionar a utilização regular do Ginásio da ESDS, aos Clubes do Concelho para desenvolverem a prática desportiva regular das suas actividades.

2.ª
(OBRIGAÇÕES DA ESDS)

A ESDS obriga-se a :

1. Permitir aos Clubes do Concelho a prática das suas actividades físicas regulares no Ginásio, em horário a determinar anualmente, nos meses de Setembro a Junho inclusive, sendo a ocupação total de 6 horas semanais;
2. Comunicar à CML e aos Clubes interessados com a antecedência de 48 horas a indisponibilidade de utilização do Ginásio no período definido em 1., por motivos excepcionais e devidamente justificados;
3. Impedir a utilização e distribuição dos espaços desportivos aos Clubes que não cumpram com as regras básicas de utilização;
4. Apresentar a listagem do material a adquirir no âmbito deste protocolo.

3.ª
(OBRIGAÇÕES DA CML)

1. Atribuir a verba anual de €1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), para a compra de material destinado à prática de actividades desportivas, de acordo com os interesses da ESDS.;
2. Informar a ESDS da distribuição dos espaços desportivos pelos Clubes do Concelho, até 31 de Agosto de cada ano.

4.ª
(DURAÇÃO DO PROTOCOLO)

O protocolo vigorará durante o período compreendido entre 01 de Setembro de 2002 e 30 de Junho de 2003, podendo ser renovado anualmente.

5.ª
(CASOS OMISSOS)

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CML e ESDS.

6.ª
(IMPOSTO DO SELO)

O presente Protocolo está isento do Imposto do Selo por força do disposto na alínea a) do art.º 5.º, conjugado com o disposto na alínea s) do n.º 3 e no n.º 1, ambos do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo."

A Câmara, tendo em conta as atribuições dos municípios em matéria Tempos Livres e Desporto previstas na alínea f) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro em articulação com a alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, delibera por unanimidade celebrar o Protocolo com a Escola Secundária Domingos Sequeira.

Mais delibera autorizar a Sr.ª Presidente a proceder à sua outorga.

**

PONTO NÚMERO DEZASSETE

REGULAMENTO DO MERCADO DE LEVANTE

N.º 2038/02 Retirado.

**

DOMINGO SEM CARROS

N.º 2039/02 Através do seu ofício AC/02, de 5 de Novembro de 2002, a ACILIS solicitou a interrupção da iniciativa "No centro da cidade sem o meu carro" durante o próximo mês de Dezembro.

Atendendo a que:

- Se aceita que esta posição da ACILIS possa traduzir os interesses da maioria dos comerciantes de Leiria.
- A Câmara não pode, nem quer, sentir-se responsável por eventuais quebras de expectativas de vendas, que possam ser associados à não satisfação deste pedido.
- Se espera que seja significativo o número de comerciantes que vão abrir os seus estabelecimentos ao Domingo.

A Câmara delibera por unanimidade suspender o programa "No centro da cidade sem o meu carro" durante o mês de Dezembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

PONTO NÚMERO DEZOITO

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – TRANSFERÊNCIA DE VERBA – MÊS DE SETEMBRO E OUTUBRO DO ANO LECTIVO DE 2002/2003 – DIE-38-3-1

N.º 2040/02 Presente uma proposta do Senhor Vereador da Educação e Cultura que é do seguinte teor:

"Dado o atraso verificado na transferência das verbas referentes ao programa em epígrafe, relativamente ao trimestre que se encontra a decorrer, propõe-se à Câmara um adiantamento da verba relativa ao serviço de apoio social prestado durante os meses de Setembro e Outubro de 2002.

Informa-se que as verbas estipuladas no Despacho Conjunto n.º 765/2002 de 7 de Outubro, para vigorarem no ano lectivo 2002/03, são as seguintes:

Criança /Refeição/Mês - €28,20

Criança /Complemento de horário/Mês - €27,36, em salas com menos de 15 crianças

Salas com 15 ou mais crianças em complemento de horário - € 623,80 por sala.

Assim, as verbas deverão ser transferidas de acordo com a seguinte lista:

- Associação de Pais e Encarregados de Educ. da Freguesia Arrabal €4.807,60
- Junta de Freguesia de Azoia €3.390,80
- Junta de Freguesia de Bajouca €1.903,50
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB da Barosa €1.124,46
- Associação de Pais e Enc. Educ. da Escola n.º 6 de Leiria €9.029,50
- Associação de Pais e Enc. Educ. das Escolas de Bidoeira de Cima..... €3.461,10
- Associação de Pais e Enc. de Educ. das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Boa Vista €1.637,10
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Pré-Primárias da Freguesia de Caranguejeira €11.737,50
- Junta de Freguesia de Carreira €282,00
- Junta de Freguesia de Carvide €1.607,40
- Junta de Freguesia de Coimbrão €4.290,12
- Junta de Freguesia de Colmeias €4.452,30
- Junta de Freguesia de Cortes €1.087,20
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 1 n.º 7 e Jardim de Infância de Capuchos - Leiria €4.409,40
- Associação de Recreio, Cultura e Desporto de Porto do Carro..... €1.557,36
- Agrupamento de Escolas de Marrazes €13.203,12
- Associação de Melhoramentos e Bem Estar da Memória €1.591,02
- Junta de Freguesia de Milagres €1.988,10
- Junta de Freguesia de Ortigosa €2.384,64
- Junta de Freguesia de Parceiros €9.558,80
- Associação de Pais do Azabucho e Campo Amarelo €1.781,70
- Associação de Pais do Jardim de Infância de Pousos..... €1.215,36
- Associação de Pais do Jardim de Infância do Vidigal..... €338,40
- Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra €3.901,80
- Associação de Pais e Enc. de Educação de Vale Sumo e Olivais..... €1.467,90
- Associação de Pais do Jardim de Infância de Santa Catarina Serra €2.843,64
- Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa ..... €3.372,72”

A Câmara, depois de analisar a proposta, delibera por unanimidade autorizar a transferência das verbas para as Juntas de Freguesia, Associações, e Agrupamentos de Escolas, constantes na proposta, relativas ao apoio social prestado nos meses de Setembro e Outubro do ano lectivo de 2002/2003.

**

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL DE VERBAS – APOIO SOCIAL-2002/03

N.º 2041/02 Presente uma proposta do Senhor Vereador da Educação e Cultura que é do seguinte teor:

“Propõe-se à Câmara uma transferência mensal das verbas relativas ao programa em epígrafe no âmbito das actividades sócio-familiares (refeição/complemento de horário), desenvolvidas em diversos estabelecimentos de educação pré-escolar, a fim de facilitar a gestão daquelas vertentes da educação.

Assim propõe-se a transferência até ao dia 8 da cada mês, a partir do mês de Novembro/2002 inclusive, e, até ao dia 8 de Junho, dando-se um acerto de contas no decorrer do mês de Julho do presente no lectivo – 2002/03.

As referidas transferências de verba deverão ser efectuadas mediante a seguinte lista, com destino às entidades dela constantes.

- Associação de Pais e Encarregados de Educ. Freguesia de Arrabal... ..... €2.403,80
- Junta de Freguesia de Azoia €1.695,40
- Junta de Freguesia de Bajouca €1.269,00
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB da Barosa €749,64
- Associação de Pais e Enc. Educ. da Escola n.º 6 de Leiria €4.939,76
- Associação de Pais e Enc. Educ. das Escolas de Bidoeira de Cima..... €2.307,40
- Associação de Pais e Enc. de Educ. das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Boa Vista €1.091,40
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Pré-Primárias da Freguesia de Caranguejeira €7.825,00
- Junta de Freguesia de Carreira €555,60
- Junta de Freguesia de Carvide €1.071,60
- Junta de Freguesia de Coimbrão €2.406,76
- Junta de Freguesia de Colmeias €2.968,20
- Junta de Freguesia de Cortes €724,80
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 1 n.º 7 e Jardim de Infância de Capuchos - Leiria €2.939,60
- Agrupamento de Escolas de Maceira..... €423,00
- Associação de Recreio, Cultura e Desporto de Porto do Carro..... €778,68
- Agrupamento de Escolas de Marrazes €10.078,56
- Associação de Melhoramentos e Bem Estar da Memória €1.060,68
- Junta de Freguesia de Milagres €1.325,40
- Junta de Freguesia de Ortigosa €1.589,76
- Junta de Freguesia de Parceiros €4.779,40
- Associação de Pais do Azabucho e Campo Amarelo €1.187,80
- Associação de Pais do Jardim de Infância de Pousos..... €810,24
- Associação de Pais do Jardim de Infância do Vidigal..... €444,48
- Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra €2.601,20
- Associação de Pais e Enc. de Educação de Vale Sumo e Olivais..... €978,60
- Associação de Pais do Jardim de Infância de Santa Catarina Serra €1.895,76
- Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa ..... €2.248,48”

A Câmara, depois de analisar a proposta, delibera por unanimidade autorizar a transferência mensal das verbas para as Juntas de Freguesia, Associações e Agrupamentos de Escolas, conforme mapa e lista acima referida.

**

ISLA – BOLSAS DE ESTUDO

N.º 2042/02 Presente a proposta do Senhor Vereador da Educação e Cultura que é do seguinte teor:

"PROPOSTA

- Considerando as obras de beneficiação realizadas nas instalações e espaços exteriores;

- Considerando a disponibilização de salas de aulas à Escola Profissional ou outra instituição designada pela CML;

- Considerando a possibilidade de oferta de redução de propinas aos funcionários da CML e seus filhos, em protocolo a estabelecer entre as duas entidades;

Propõe-se a alteração do Regulamento das Bolsas de Estudo no âmbito do Protocolo CML-ISLA em relação ao ponto 1:

Ponto 1 – A Câmara Municipal de Leiria atribui 15 Bolsas de Estudo – inscrição e frequência anual no Instituto de Línguas e Administração – Leiria – a alunos carenciados do Concelho de Leiria.

Mais se propõe que as candidaturas sejam entregues na Secretaria do ISLA no período de 20 de Novembro a 20 de Dezembro/02."

A Câmara delibera, por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Ponto 1 do Regulamento das Bolsas de Estudo no âmbito do Protocolo CML–ISLA, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

"Ponto 1 – A Câmara Municipal de Leiria atribui 15 Bolsas de Estudo – inscrição e frequência anual no Instituto de Línguas e Administração – Leiria – a alunos carenciados do Concelho de Leiria."

Mais delibera que as candidaturas sejam entregues na Secretaria do ISLA no período de 20 de Novembro a 20 de Dezembro/02.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

PROJECTO - "ALDEIA DO NATAL"

N.º 2043/02 Presente pelo Vereador da Educação e Cultura e pela Vereadora do Desenvolvimento Económico o Projecto "Aldeia do Natal 2002" que faz parte integrante da presente Acta e a ela fica anexo.

A Câmara tomou conhecimento.

**

NÚCLEO SPORTINGUISTA DE LEIRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML (RATIFICAÇÃO DE DESPACHO)

N.º 2044/02 Presente o ofício do Núcleo Sportinguista de Leiria, datado de 23.10.02, solicitando a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal de Leiria (37 e 55 lug.)

A Câmara delibera, por unanimidade ratificar o despacho do Vereador da Educação e Cultura que autoriza a cedência com isenção da quilometragem do autocarro e nas demais condições regulamentares, para os dias 2 e 8 de Novembro de 2002.

**

NÚCLEO SPORTINGUISTA DE LEIRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML

N.º 2045/02 Presente o ofício do Núcleo Sportinguista de Leiria, datado de 23.10.02, solicitando a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal de Leiria (55 lug.).

A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a cedência com isenção da quilometragem do autocarro e nas demais condições regulamentares, para o dia 30 de Novembro de 2002.

**

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BIDOEIRENSE- PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML - (RATIFICAÇÃO DE DESPACHO)

N.º 2046/02 Presente o ofício do Grupo Desportivo e Recreativo Bidoeirense, datado de 10.10.02, solicitando a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal de Leiria (37 lug.)

A Câmara delibera, por unanimidade ratificar o despacho do Vereador da Educação e Cultura que autoriza a cedência com isenção da quilometragem do autocarro e nas demais condições regulamentares, para o dia 10 de Novembro de 2002.

**

JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DA CML

N.º 2047/02 Presente o ofício da Junta de Freguesia de Leiria, datado de 23.10.02, solicitando a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal de Leiria (55 lug.)

A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a cedência com isenção da quilometragem do autocarro e nas demais condições regulamentares, para o dia 23 de Novembro de 2002.

**

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA – GENERALIZAÇÃO A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB.

N.º 2048/02 Presente proposta do Senhor Vereador da Educação e Cultura que é do seguinte teor:

"PROPOSTA
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA –
GENERALIZAÇÃO A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB DO CONCELHO

Tendo em conta o crescente apetrechamento de algumas escolas, nomeadamente com equipamento e material informático (Programa NÓNIO e outros), as condições de segurança das escolas e a sua localização, a Câmara Municipal de Leiria, em 2000, experimentalmente, desencadeou o processo de instalação de sistemas de segurança (alarmes) em 11 estabelecimentos de ensino do concelho;

Após um ano de instalação, o balanço foi considerado como "bastante positivo".

Considerando o balanço efectuado bem como o desenvolvimento do protocolo entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Câmara Municipal de Leiria e o crescente apetrechamento dos estabelecimentos de ensino, a CML continuou no ano lectivo 2001/2002 o processo de instalação de alarmes em mais 20 estabelecimentos de ensino, tal como se mostra no quadro seguinte:

	1.ª Fase (2000/2001)	**2.ª Fase (2001/2002)**
Agrupamento da Cruz d'Areia	-EB 1 Leiria n.º 6 (Cruz d'Areia) e JI;	-JI Azoia; -EB1 Parceiros; -JI Parceiros; -EB1 Azoia; -EB1 Barreira n.º 2-Marvila
Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra	-EB1 Vale do Sumo	
Agrupamento Vertical de Marrazes	-EB1 Marinheiros; -EB1 Bairro das Almuinhas; -EB1 Gândara dos Olivais; -EB1 Quinta do Alçada; -EB1 Sismaria;	-JI Marinheiros; -JI Gândara dos Olivais; -EBI Pinheiros (EB1+JI);
Agrupamento Horizontal de Monte Redondo (...)	- EBM Bajouca;	
Agrupamento Horizontal Leiria/Barosa	-EB1 Leiria n.º 1; -EB1 Leiria n.º 7; -JI Leiria	-EBI Barosa; -EB1 Leiria n.º 3;
Agrupamento Vertical de Caranguejeira		-JI Souto do Meio; -JI Santa Eufémia; -EBI Palmeiria (EB1+JI); -EB1 Souto de Cima; -EB1 Caranguejeira;
Agrupamento Vertical de Colmeias (...)		-EB1 Colmeias; -EB1 Bidoeira de Cima
Agrupamento Vertical Rainha Santa Isabel		-EBI Souto da Carpalhosa;
Agrupamento Vertical de Maceira		-EBI Costas; -JI A-dos-Pretos;
ESCOLAS NÃO AGRUPADAS		-EB1 Pousos n.º 2;

Considerando ainda:

1- a experiência positiva nos estabelecimentos de ensino que possuem alarmes;
2- o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino com material fornecido pela CML ou adquirido pelas escolas/agrupamentos e/ou Associações de Pais;
3- a crescente onda de vandalismo e assaltos aos estabelecimentos de ensino (com especial incidência no equipamento e material informático);
4- O custo previsível da instalação dos alarmes por estabelecimento de ensino *versus* preço dos equipamentos (computador, impressora ...)

Proponho que se desencadeie a 3.ª fase de instalação de alarmes – generalização a todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico."

A Câmara, considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da "Educação" e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 19.º da citada Lei é competência dos órgãos municipais a construção, apetrechamento e manutenção dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico, delibera por unanimidade no uso da competência conferida pela alínea f) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro aprovar a presente proposta.

**

PROGRAMA INTERNET NA ESCOLA – REPOSIÇÃO DE MATERIAL

N.º 2049/02 Presente proposta do Senhor Vereador da Educação e Cultura que é do seguinte teor:

"PROPOSTA

PROGRAMA INTERNET NA ESCOLA – REPOSIÇÃO DE MATERIAL

1- No âmbito do programa INTERNET na ESCOLA, e no quadro de desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal, a Câmara Municipal de Leiria e o Ministério da Ciência e da Tecnologia celebraram um protocolo com o objectivo de disponibilizar a alunos e professores das EB1 do concelho de Leiria a utilização educativa da Internet.
2- Ao abrigo do citado Protocolo, conjuntamente, procedeu-se à aquisição e instalação de computadores multimédia, ligados à Rede Ciência Tecnologia e Sociedade (RCTS), e impressoras nas EB 1 do concelho;
3- Contudo, durante o ano lectivo 2001/2002, em consequência de vários assaltos, registou-se a perda de 33 computadores em 22 escolas EB1 e 5 Jardins de Infância do concelho;
4- Apesar de algum equipamento referido em 3 não se enquadrar no âmbito do PROGRAMA INTERNET o mesmo estava seguro pela CML;
5- Tem sido prática da CML a transferência de verba indemnizatória para a escola/agrupamento aquando da entrega do seguro;
6- Considerando a morosidade processual e a extrema necessidade do equipamento nas escolas, propõe-se a **reposição urgente** tal como se discrimina, constituindo as indemnizações da Companhia de Seguros receitas da CML:

Quantidade	Material
33	Computador
33	Monitor
30	Impressora
22	Router
22	Transformador

A Câmara, considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da "Educação" e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 19.º da citada Lei é competência dos órgãos municipais, o investimento no apetrechamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico, delibera, no uso da competência conferida pela alínea f) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a presente proposta no sentido de adquirir o material constante da mesma.

Mais delibera que, em situações futuras, a Câmara Municipal assegure a reposição de eventual material e/ou equipamento furtado dos estabelecimentos de ensino, constituindo as indemnizações da Companhia de Seguros receita da CML.

**

PONTO NÚMERO DEZANOVE

SUBSÍDIOS

SUBSÍDIO AO MUSEU ESCOLAR

N.º 2050/02 Presente ofício da Liga dos Amigos de Museu Escolar, solicitando apoio financeiro para o funcionamento e manutenção do Museu.

Apreciado o pedido e tendo em conta que o Museu Escolar desenvolve uma intensa actividade na recolha, preservação e manutenção dum espólio tão importante para a Região, propomos que se atribua a verba de €2.000 ao Museu para suporte das despesas de manutenção e funcionamento.

A Câmara Municipal apreciou informação da Divisão da Cultura sobre pedido de apoio financeiro da Liga dos Amigos do Museu Escolar e tendo em conta a relevância cultural deste projecto para a Região, delibera por unanimidade, de acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, art. º 64º, n.º 4, alínea a) e Plano de Actividades, rubrica 2.5.1.1/0404/A/115 0802/040201, atribuir à Liga dos Amigos do Museu a verba de €2.000, para suporte das despesas e manutenção de funcionamento do Museu.

**

CEDÊNCIA DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA – (CULT 46-24)

N.º 2051/02 Presente o pedido do Orfeão de Leiria a solicitar a cedência das instalações do Teatro José Lúcio da Silva para o dia 14 de Dezembro durante a tarde, para realização da Festa de Dança, promovida por aquela entidade.

A Câmara na qualidade de entidade gestora, delibera por unanimidade autorizar a cedência do Teatro José Lúcio da Silva à entidade requerente, a expensas próprias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

**

CEDÊNCIA DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA – (CULT 46-24)

N.º 2052/02 Presente o pedido da cedência das instalações do Teatro José Lúcio da Silva para a tarde do dia 21 de Dezembro, para realização de um espectáculo da Banda Sinfónica da PSP, organizado pelo Orfeão de Leiria.

A Câmara na qualidade de entidade gestora, delibera por unanimidade autorizar a cedência do Teatro José Lúcio da Silva à entidade requerente, a expensas próprias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

N.º 2053/02 -CANDIDATURAS AO PROGRAMA LEADER-

CANDIDATURA AO LEADER+ DO PROJECTO DO AGROMUSEU – CASA AGRÍCOLA DA D. JULINHA – ORTIGOSA

Presente a informação da Divisão da Cultura que a seguir se transcreve:

"Vimos por este meio informar que, após a doação da D. Julinha ao Município de Leiria da quinta agrícola da Ortigosa destinada à instalação dum Museu Agrícola, foi elaborada candidatura ao programa Leader+, tendo em vista que o mesmo tem por objectivo apoiar as acções inovadoras, que incrementam o espírito identitário do mundo rural e dinamizadoras das suas economias.

A Casa Agrícola da Ortigosa constitui uma síntese da actividade rural da Região de Leiria. Neste espaço chegaram até nós as marcas de uma intensa actividade agrícola que perdurou durante várias gerações até à actualidade.

Neste complexo rural é possível reviver um passado agrícola não muito distante dos nossos dias, através da preservação do património existente e do registo de informações orais e, ao mesmo tempo, da musealização dos espaços, criando um itinerário museológico, com momentos interactivos e experimentais. Será apresentado um quotidiano de uma casa agrícola da Região com as múltiplas actividades que se desenrolavam ao longo do ano.

São objectivos desta musealização :

- A salvaguarda da vida quotidiana de uma casa agrícola que foi muito importante para o desenvolvimento da freguesia da Ortigosa
- Preservar e valorizar o património rural
- Divulgar o património rural da Região de Leiria
- Promover actividades pedagógico- didácticas
- Dar a conhecer os produtos agrícolas tradicionais
- Promover a produção biológica com a utilização de novas tecnologias.

A candidatura tem um investimento total de €281.072,75 (duzentos e oitenta e um mil e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), sendo o elegível de €200.000,00, prevendo-se a comparticipação do Leader+ em 75% do elegível, isto é de €150.000,00.

A programação de execução prevê os arranjos de adaptação e preparação do terreno a intervencionar, a reabilitação e adaptação dos edifícios e anexos ao projecto museológico e o projecto museológico a desenvolver até ao ano 2004.

Face ao exposto e tendo em conta a fundamentação do projecto e a sua importância pedagógico/cultural para a Região de Leiria, propomos a aprovação da candidatura assim como do investimento total previsto."

**

CANDIDATURA AO LEADER+ DA EDIÇÃO DO «CANCIONEIRO DE ENTRE O MAR E A SERRA E A ALTA ESTREMADURA»

Presente a informação da Divisão da Cultura que a seguir se transcreve:

"A edição da obra «Cancioneiro de entre o Mar e a Serra e a Alta Estremadura» é uma recolha etnomusical realizada por José Ribeiro de Sousa.

Os objectivos do projecto visam:

- promover a recolha e preservação do património etnomusical da Região;
- Divulgar o rico património etnomusical da Alta Estremadura;
- Valorização do património, tornando-o acessível para estudos científicos;
- Reforçar a identidade local.

O investimento total e elegível é de €16.619,96 e o proposto para comparticipação ao Leader é de 66%, isto é de €10.969,17.

Face ao exposto e tendo em conta que esta edição se reveste de grande importância para a divulgação do património etnomusical da Região, que se trata dum documento único no género e que pela sua qualidade será um incentivo para estudos científicos de especialistas nestas áreas, propomos a aprovação da candidatura assim como do investimento previsto com o suporte da Câmara Municipal das despesas não comparticipadas pelo programa Leader+."

**

CANDIDATURA AO LEADER+ DAS "FREGUESIAS ECOLÓGICAS"

Pela Divisão do Ambiente foram apresentadas as propostas que a seguir se transcrevem:

"Certos de que as crianças são as grandes catalisadoras da nova mudança ambiental e que os idosos, com a sua disponibilidade e sabedoria, desempenham um papel preponderante na consciencialização ambiental;

Conscientes da necessidade de reavivar usos, costumes e tradições nas áreas rurais, assim como a necessidade de se apostar na requalificação ambiental e na identidade de cada freguesia rural;

Certos de que a Educação Ambiental se revela peça chave para a construção de um desenvolvimento sustentável e de que independentemente da faixa etária todos terão de se assumir como agentes indiscutíveis da mudança ambiental;

Certos que a valorização dos recursos naturais, passará sempre pelo respeito e pelo fomento das questões ambientais;

Certos do carácter preponderante das escolas na educação e consciencialização das crianças, papel este que é reforçado nas zonas rurais, mais desprovidas de informação praticamente a todos os níveis;

Conscientes da importância da colaboração entre gerações numa perspectiva de aproximação entre crianças e idosos;

Conscientes da ainda disparidade cultural e económica entre as freguesias rurais e urbanas do Concelho de Leiria;

Considerando que é nas áreas rurais que o envelhecimento da população se faz sentir com mais intensidade, sendo também estas áreas aquelas que menos oferecem em termos de equipamentos lúdicos para os idosos;

Certos do papel fundamental das autarquias nas questões de educação/sensibilização ambiental nas áreas rurais, sempre as mais fragilizadas do ponto de vista económico, demográfico e cultural;

Certos de que qualquer projecto só poderá ser executado se houver cooperação/parceria entre as diversas entidades governamentais e não governamentais interessadas;

Num tempo em que o papel dos avós se começa a desanuviar, surge este projecto de "avós e netos" de modo a fomentar a troca de ideias, ensinamentos mas acima de tudo fomentar relações e as características endógenas naturais da região sem nunca esquecer a preservação e a requalificação do ambiente;

Certos da importância da integração na sociedade de cidadãos com deficiências, de modo a promover uma sociedade justa com igualdade de oportunidades;

Conscientes da necessidade de dotar as áreas rurais de conhecimentos e experiências ambientais, da dificuldade da educação ambiental se fazer sentir nas áreas rurais do concelho e a insuficiências de conhecimentos na recolha selectiva e mesmo no desconhecimento da correcta utilização dos contentores de resíduos sólidos urbanos indiferenciados;

Face ao exposto, este projecto inspirado na política dos 3 R´s (reduzir, reutilizar e reciclar) e na ecopedagogia, propõe-se entre outros:

- Preservar o meio rural;
- Promover a educação ambiental nas zonas rurais;
- Contribuir para a mudança de hábitos e atitudes nas crianças e adultos;
- Sensibilizar a comunidade para a recolha selectiva e para a política dos 3 R´s;
- Reconhecer a importância da reciclagem;
- Conhecer o património natural das freguesias;
- Valorizar a educação como instrumento para promover os conceitos subjacentes ao desenvolvimentos sustentável;
- Proporcionar experiências às crianças;
- Criar hábitos de selecção de resíduos;
- Recuperação de zonas ambientalmente degradadas;
- Fomentar uma educação para cidadania."

**

CANDIDATURA AO LEADER+ DA "LAGOA DA ERVEDEIRA"

Inserida no sentido de promover uma continuidade à utilização sustentada da Lagoa da Ervedeira, valorizar o tão importante espólio do património natural que, afinal, é de todos, pretende esta candidatura:

- alteração ao traçado da estrada existente que, hoje, passa à frente da "casa do guarda" para detrás deste imóvel;
- construção de dois parques de estacionamento e da vedação do parque infantil;
- acções de educação e sensibilização ambiental na referida área.

**

CANDIDATURA AO LEADER+ DOS "ROTEIROS AMBIENTAIS"

"O projecto proposto pretende contribuir para a preservação e defesa do Ambiente e à promoção do património do Concelho de Leiria. A sua elaboração passa pela recolha de informação fundamental que, após respectivo tratamento, dará origem a documentos e produtos a partir dos quais os visitantes (e população residente) possam descobrir todo o potencial desta zona. O conceito deste projecto surge seguindo uma lógica de integração das potencialidades que o Concelho de Leiria possui, para a sua utilização com fins de lazer activo (recreio), nomeadamente do ponto de vista do turismo ambiental e cultural."

**

CANDIDATURA AO LEADER+ DOS "ATLAS DAS ÁRVORES"

"Com vista a promover e a potenciar as freguesias rurais através do seu ambiente, pretende-se com este projecto elaborar um produto informativo na forma de documentário que utilize Televisão Digital Interactiva e apoio a acções de informação de educação ambiental, permitindo assim mostrar a riqueza do tecido arbóreo das freguesias abrangidas, identificando e localizando as diversas espécies existentes.

Pretende-se com este projecto informar e educar, valorizando o património natural das freguesias abrangidas pelo Programa Leader + no concelho de Leiria e a utilização de novas tecnologias, levando a informação a todos os cidadãos, permitindo a interactividade através de plataformas concebidas em exclusivo para este projecto.

Destaca-se a importância deste projecto para as escolas, nomeadamente do ensino básico e secundário, as quais poderá ser proporcionado durante o desenrolar do projecto visitas guiadas por monitores especializados, propondo também parcerias ao ensino superior no âmbito do desenvolvimento tecnológico."

**

CANDIDATURA AO PROGRAMA LEADER+ "VER PARA CONHECER/CONHECER O PATRIMÓNIO DA MINHA FREGUESIA

"Trata-se de uma candidatura apoiada na máxima ambiental "conhecer para preservar" que tem como principais objectivos:

- Apelar à observação cuidadosa e rigorosa do meio natural envolvente;
- Estimular a reflexão e desenvolver o espírito crítico de todas as faixas etárias;
- Motivar e apelar todos os participantes para novos comportamentos de preservação do património natural."

**

CANDIDATURA AO PROGRAMA LEADER+ "REDE DE LUDOTECAS DE LEIRIA"

Pela Divisão de Educação é apresentada a proposta que a seguir se transcreve:
"I - Objectivos

Promover a qualidade de vida, criando condições para a fixação das famílias ao meio rural, mediante o investimento em infra-estruturas que visem dar resposta às crescentes necessidades da sociedade actual, no que se refere à ocupação de tempos livres das crianças e jovens, bem como ao desenvolvimento de comunidades unidas e solidárias e com um elevado nível de participação e envolvimento.

II - Investimento
- Investimento total: €774.574
- Valor da candidatura: €199.576 (investimento elegível)

Nota: corresponde a 25,77% do investimento total a realizar
- Comparticipação prevista €149.681 (75% do investimento elegível)

III - Calendarização:

Ano	*n.º de ludotecas*	*Freguesias contempladas*
2003	4	Colmeias Carreira Caranguejeira Santa Catarina da Serra
2004	4	Coimbrão Souto da Carpalhosa Milagres Monte Redondo"

**

CANDIDATURA AO LEADER+ PARA "O MUSEU EM MOVIMENTO - ACTUALIDADES DO CAMPO ... E DA CIDADE"

Pela Divisão da Cultura foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:

"Projecto para um Museu da Imagem - em movimento!
I - Descrição e objectivos do projecto

Na sequência do projecto *Cinema à Solta,* realizado por nós com apoio do Programa LEADER, em 2000, pretendemos ampliar e intensificar o nosso trabalho com e para as populações das zonas rurais do concelho de Leiria. É finalidade do projecto trazer o museu às aldeias e às escolas das zonas rurais. O *Museu da Imagem ... em Movimento* será equipado e preparado para promover actividades pedagógicas em escolas, festas e outros acontecimentos sociais, turísticos e/ou empresariais.

Para o efeito é imprescindível a aquisição de uma "viatura museu" para o m|i|mo-Museu da Imagem em Movimento.

A principal actividade contemplada para a fase inicial (dois anos) do projecto é a produção de curtas metragens em video, com crianças e jovens do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, e com o apoio logístico de escolas e associações. Através da viatura m|i|mo, os serviços educativos deslocam-se para o campo, vão ao encontro das escolas e demais entidades interessadas, sensibilizando-as para o projecto. Distribuem o material e equipamento, dão formação no local, ajudam na produção e montagem e encarregam-se da apresentação dos resultados, num circuito de apresentações em video que integrará todas as localidades que participam ao longo do ano.

Propõem-se peças sobre aspectos da vida em zonas rurais, de carácter jornalistico ou de ficção, possibilitando uma reflexão crítica e/ou afirmativa, nas tentativas colectivas e individuais de construir aquela "imagem diferenciada" que Gilda Farrell achou, com muita razão, indispensável tanto para a integração do mundo rural no mundo global, como para a valorização da identidade local.

Paralelamente a esta actividade central, a viatura “Museu ... em Movimento” servirá também para levar o m|i|mo ao campo, trazendo uma mini-exposição de brinquedos ópticos e de material pré-cinema e muitas outras propostas para acontecimentos e actividades prácticas de carácter formativo:

- cinema ambulante 16mm, introduzindo, antes do filme, o programa das actualidades;
- ateliês de construção de brinquedos ópticos, de fotografia experimental, etc.;
- ateliês de argumento, montagem e animação;
- apresentação de uma caixa óptica em funcionamento;
- sessão de lanterna mágica;
- câmara obscura visitável.

Para além dos múltiplos objectivos e finalidades educativos deste projecto, a produção de actualidades seria uma forma excelente de cumprir uma das funções sociais mais importantes do museu: abrir as suas portas aos grupos menos favorecidos pelas condições de vida e, ao mesmo tempo, dar voz aos que não a tinham: uma forma de introduzir na comunicação social aquela *polifonia de vozes* (M. Bakhtin), de pontos de vista, atitudes, opiniões, etc. que tanta falta faz num mundo onde a separação entre os poucos que activamente produzem actos de comunicação e os muitos que somente os consomem se torna cada vez mais marcante.

O projecto fornecerá aos participantes uma iniciação a uma das áreas relevante da sociedade actual: a imagem técnica.

II - Fundamentação e Impacto do projecto na empresa

A aquisição de novos públicos para os museus é uma das maiores preocupações do m|i|mo e, em geral, dos museus que integram a Rede Portuguesa dos Museus. O “Museu em Movimento” já, por isso se insere num dos campos de actuação centrais do m|i|mo.

Ao mesmo tempo pretendemos aprofundar cada vez mais a colaboração com outros entidades de ensino, nomeadamente as escolas. O Museu em Movimento, com a produção das actualidades do campo, revela-se como forma excelente de integrar nesta colaboração sobretudo as escolas e associações do espaço rural.

O m|i|mo, importa dizer, não foi projectado somente para a sua cidade: tanto o volume do investimento como a importância da temática fazem dele uma oferta cultural para a região toda e, porque não dizê-lo, para o país inteiro.

Este projecto terá múltiplos efeitos benéficos para o m|i|mo, tais como:

- Maior popularidade junto ao público da periferia: finalmente um museu que vai à rua, que comunica, que não se limita a simplesmente estar aberto, mas vai ao encontro da população do meio rural que, tanto por razões culturais como por obstáculos manifestos (transporte, entre outros), dificilmente se desloca a um museu;
- Mais articulação entre o centro e a periferia: o contexto rural gera um outro diálogo entre museu e público, enriquecendo portanto a nossa experiência;
- Participação do público da cidade nas vivências do mundo rural, através da visualização das “Actualidades” (quando se fala de espírito identitário, o que está em questão não é só o mundo rural. Esperamos, como é óbvio, que a intervenção proposta de filmar actualidades contribua para uma intensa reflexão local sobre a questão “Quem somos nós?” mas consideramos de igual importância uma articulação desta reflexão com a cultura urbana. Numa época profundamente marcada pela tendência de deixar o campo e de se mudar para a cidade, não é mais possível pensar estes dois meios de modo autónomo. Desta forma, contribuir para a construção de uma identidade rural significa também contribuir para a construção da identidade urbana);

- Maior publicidade e reconhecimento do m|i|mo junto do público, da imprensa e dos outros meios de comunicação;
- Em consequência a actividade proposta vai resultar num elevado número de visitantes;
- Reconhecimento ao nível da museologia nacional (mas não só) estreando um projecto de carácter local, mas de projecção e significado internacional e com carácter modelo para outras entidades. Para dar visibilidade ao projecto proposto, está a ser preparada, entre outras medidas (notas de imprensa, etc.) a apresentação das "actualidades" a serem produzidos no INPUT – programa comunitário de documetários para televisão, no festival de Cinema, Video, Fotografia e Multimédia de Avanca, em 2004;
- Uma maior visibilidade e credibilidade das suas propostas torna o museu mais interessante para parcerias público-privado na área do apoio e de outras formas de colaboração (mecenato). Desta forma, o projecto vai contribuir para o m|i|mo se financiar de uma forma cada vez menos dependente de fundos públicos, como é, aliás, a tendência geral no mundo dos museus.

Anexamos a Missão e os Objectivos do Museu da Imagem em Movimento para melhor ilustrar a articulação das mais valias do projecto proposto com as tarefas do museu.

III - Justificação da localização escolhida

A iniciativa de abrir o único museu português dedicado à (pré-)história do cinema num lugar fora das duas grandes cidades deve-se à vontade de diminuir o desnível que ainda existe, no que diz respeito à oferta cultural, entre as zonas metropolitanas e o resto do país.

O m|i|mo, localizado no Teatro José Lúcio da Silva, de Leiria, dispõe de um projector fixo de video, permitindo a passagem das *actualidades do campo* tal como as antigas actualidades: antes da sessão principal da noite.

A escolha dos pólos para a primeira intervenção deve-se à disponibilidade e ao interesse de possíveis colaboradores, por exemplo nas escolas: todas as escolas a serem integradas no projecto são atendidos, na sua íntegra ou parcialmente, por alunos das freguesias rurais de Leiria, na fase piloto do projecto. Vamos convidar para uma participação no projecto escolas e demais entidades interessadas das seguintes freguesias pertencentes a Leiria:

2 – Coimbrão
3 – Carvide
4 – Carreira
5 – Monte Redondo
6 – Bajouca
7 – Souto da Carpalhosa
8 – Ortigosa
9 – Regueira de Pontes
10 – Milagres
11 – Bidoeira de Cima
12 – Colmeias
13 – Memória
14 – Caranguejeira
15 – Boavista
16 – Santa Eufémia
17 – Santa Catarina
18 – Arrabal
19 – Cortes
20 – Chainça

IV - Total do investimento/financiamento:

€44.600,71 (quarenta e quatro mil e seiscentos euros e setenta e um céntimos)."

A Câmara Municipal depois de analisar as informações acima transcritas, considerando que as iniciativas em causa se revestem de grande importância para a promoção do desenvolvimento social e cultural e divulgação do concelho e tendo em conta as atribuições conferidas aos municípios nas alíneas e), f), l) e n) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar as candidaturas propostas, bem como os investimentos constantes do quadro anexo ao programa Leader+.

Orçamento

Nome	Valor (euros)
Agromuseu-Casa Agrícola	281.072,75
Cancioneiro de entre o Mar e a Serra e a Alta Estremadura	16.619,96
Freguesias Ecológicas	279.236,22
Lagoa da Ervedeira	152.735,05
Roteiros Ambientais	46.399,49
Atlas das Árvores	46.399,49
Ver para conhecer/conhecer o património da minha freguesia	160.119,59
Rede de Ludotecas de Leiria	199.576,00
O Museu em Movimento - Actualidades do campo ... e da cidade	44.600,71

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

Nos termos do artigo 19.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a Câmara delibera, por unanimidade, analisar ainda os seguintes assuntos:

- **PROC.º N.º 2014/95 DE MARFILIZ – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MARQUES & FILHOS, LDA.**
- **ALTERAÇÃO DA COTA DE SOLEIRA DO LOTE 14 DO PARQUE INDUSTRIAL DA COVA DAS FAIAS**
- **CEDÊNCIA DO CASTELO À SIMLIS-SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, SA**
- **2.º BIENAL AMBIENTAR-TE**
- **PROPOSTA DO PELOURO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – CONSELHO DE ZELADORES**
- **PROCESSO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR POR DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DATADO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002.**
- **EDIÇÃO DA REVISTA MUNICIPAL DE LEIRIA - INFORMAÇÃO**
- **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA/NOCTUNA–PEDIDO DE APOIO**

N.º 2054/02 PROC.º N.º 2014/95 - (fl. - 554)

De **MARFILIZ – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MARQUES & FILHOS, LDA,** referente à vistoria efectuada aos trabalhos de escavação e contenção periférica para a construção de um bloco habitacional, na Rua Alfredo Keil, freguesia de Leiria, e que provocaram o deslizamento de terras junto ao arruamento a Sul da obra, e que parte deste arruamento se desmoronou.

A Câmara, depois de analisar o assunto e concordando com a vistoria efectuada, delibera por unanimidade o seguinte:

Ratificar ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, o despacho datado de 15/11/02 proferido pela Senhora Presidente, que ordena, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 135.º e 138.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e n.ºs 1 e 2 do art.º 157.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro. com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a notificação à firma Marfiliz – Sociedade de Construções Marques & Filhos, Lda, com sede na Rua do Carmo, n.º 35 – Casal da Cruz, freguesia de Caranguejeira, na qualidade de proprietária e responsável pela execução da obra e, ao Senhor Eng.º Victor José Primitivo Ruivo, residente em Guimarota, freguesia de Leiria, na qualidade de director técnico da obra, referente à construção de um bloco habitacional na Rua Alfredo Keil, freguesia de Leiria, para, de imediato:

1.º proceder ao escoramento de taludes, adoptando as disposições necessárias a impedir qualquer acidente, tendo em atenção a natureza do terreno, as condições de trabalho do pessoal e a localização da obra em relação aos prédios vizinhos;

2.º adoptar as disposições necessárias para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, procedendo à colocação de vedação que impossibilite o livre acesso ao local da obra, de modo a ser garantida a segurança pública e dos prédios vizinhos;

3.º repor as infra-estruturas danificadas;

4.º limpar sarjetas e arruamentos nas imediações e a jusante da obra;

5.º assegurar a circulação nos arruamentos envolventes em condições de segurança, incluindo a acessibilidade aos edifícios nas imediações da obra.

Delibera ainda, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo, não haver lugar à audiência dos interessados, por se considerar urgente a decisão tomada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

******

ALTERAÇÃO DA COTA DE SOLEIRA DO LOTE 14 DO PARQUE INDUSTRIAL DA COVA DAS FAIAS

N.º 2055/02 Presente a informação do Departamento de Obras Municipais relativa à alteração à cota de soleira do lote 14 do Parque Industrial da Cova das Faias, em nome da firma Lenobetão que a seguir se transcreve:

"No seguimento do despacho superior, informa-se o seguinte:

1- O Lote 14 tem uma frente com cerca de 50m para a Rua B e uma área de cerca de 5.100m^2.

2- O Lote 14 confina a norte com o Lote 32, no qual foi construído o estaleiro do empreiteiro Construções Leal, Lda. sendo importante referir que praticamente todo o Lote 32 se encontra com a topografia inicial, isto é, com uma cota média de 140.

3- Os volumes de terras retirados do lote 14 destinaram-se ao aterro da plataforma da Rua B, tendo em conta que o volume de terras do Lote 32 estaria condicionado até á desmontagem do estaleiro do empreiteiro Construções Leal, Lda., pelo que foi necessário escavar abaixo da cota de soleira do Lote 14.

4- Tendo em conta que o Lote 32 tem cerca de 7.400m^2 e que a sua cota de soleira estabelecida no projecto do loteamento é a cota 137, obtém-se um volume de terras a movimentar de aproximadamente 22.000m^3 de terras.

5- O volume de terras a repor no Lote 14 para que o lote fique à cota de soleira estabelecida no projecto de loteamento é de aproximadamente 2,5m de altura média x 5.100m^2, isto é, 12.750m^3, volume de terras existente no Lote 32.

6- Tendo em conta que no contrato da empreitada o custo de aterros é de 0.25€/m^3, art.º A.1.2., e o custo de escavações é de 0,75€/m^3, art.º A.1.1., então o custo de movimentar terras para o Lote 14 estima-se em 12.750m^3x(0,25+0,75) = 12.750,00€.

7- Tendo em conta que a localização do estaleiro do empreiteiro Construções Leal, Lda. foi aceite por estes serviços e na hipótese de ser necessário desmontar o referido estaleiro perspectivava-se maior investimento para a Ex.ma. Câmara que o de repor a cota do Lote 14, após o Lote 32 ficar liberto do estaleiro, situação que se verifica neste momento.

Entretanto, no decorrer da empreitada, foi requerido o licenciamento pela empresa Lenobetão S.A., futuro proprietário do Lote 14, duma central betuminosa.

Dadas as características intrínsecas de funcionamento desse empreendimento, e conforme solicitou a Lenobetão S.A., seria mais vantajoso construir o empreendimento na cota 133,5, cerca de 0,2m acima da plataforma da estrada, em oposição à cota estabelecida no projecto que é 135, ou seja, 1,7m acima da plataforma da estrada.

Na hipótese de repor o Lote 14 para a cota solicitada pela Lenobetão S.A., implica aterrar em cerca de 1m o lote, isto é, cerca de 5.100m^3, ou seja, 5.100m^3x(0,25+0,75)= 5.100€.

Em conclusão:

1 - Estes serviços sempre entenderam que as cotas dos terrenos após construção do Parque Industrial seria um ónus adquirido pelos futuros proprietários dos respectivos lotes, pois não existe a obrigatoriedade de entregar os lotes terraplenados às cotas de soleira definidas no projecto de loteamento.

2 - Estes serviços entendem que independentemente do investimento em movimento de terras no Lote 14, a cota de soleira proposta pela Lenobetão S.A., ou seja, a cota 133,5m, é coerente com a Rua B, tendo em conta o seu tipo de actividade e carácter de utilização da infra-estrutura, pelo que estes serviços não vêm obstáculo a que a Exma. Câmara autorize a construção do empreendimento na cota supra referida.

3 – Importa ainda salientar que o lote 32 também tem uma cota de soleira estabelecida no projecto de loteamento bastante desfavorável tendo em conta a sua relação com a Rua B, pelo que estes serviços propõem á Ex.ma. Câmara que pondere sobre a possibilidade de estabelecer maior intervalo no estabelecimento das cotas de soleira (propõe-se COTA±1,5m), pois actualmente é de COTA±0,5m.

Esta situação viria proporcionar um menor volume de escavação ou aterro, consoante os casos, que, produziria menor impacto nos arruamentos do Parque Industrial.

A Câmara, depois de analisado o assunto, delibera por unanimidade concordar com a informação do Departamento de Obras Municipais e autorizar que a construção a levar a efeito no lote em causa seja implantada à cota 133.5.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

CEDÊNCIA DO CASTELO PARA A SIMLIS

N.º 2056/02 Presente telecópia da Simlis, solicitando a cedência do Castelo para o dia 13 de Dezembro, a fim de organizar confraternização de Natal dos colaboradores daquela empresa, assim como a comemoração do terceiro aniversário.

Analisado o pedido e tendo em conta que o espaço para este evento se encontra livre, propomos a sua cedência garantindo a Simlis o pagamento das despesas inerentes ao apoio logístico necessário.

A Câmara Municipal apreciou informação da Divisão da Cultura sobre pedido da Simlis, para cedência do Castelo no dia 13 de Dezembro e tendo em conta que esta cedência não tem inconveniente para o normal funcionamento dos serviços e das visitas ao Castelo, delibera por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, ceder o mesmo à Simlis-Saneamento Integrado dos Municípios do Lis SA para organização das comemorações do terceiro aniversário e confraternização de Natal, garantindo a empresa requerente o pagamento das despesas inerentes ao apoio logístico necessário para o evento.

**

2.º BIENAL AMBIENTAR-TE

N.º 2057/02 Presente pelo Sr. Vereador Dr. Vítor Lourenço a informação sobre a "2.ª Bienal Ambientar-te do seguinte teor:

"De acordo com o estipulado no Regulamento do Concurso o Júri do Ambientar-te 2002 integrou os seguintes elementos:

- Pela Câmara Municipal de Leiria:
  - O Vereador responsável, Dr. Vitor Lourenço, Presidente do Júri;
  - 1 Técnico superior dos Serviços Municipais de Urbanismo da CML, Arq.to Raposo Pires;
  - 1 Técnico superior dos Serviços Municipais de Ambiente da CML, Eng.a Manuela Tavares;
  - 1 Técnico superior dos Serviços Municipais de Planeamento da CML, Arq.ta Cristina Gil;
- 1 Representante de cada entidade que contribuiu para a realização do concurso:
  - 1 Representante do Instituto dos Resíduos;
  - 1 Representante do Gabinete Leiria Polis;
  - 1 Representante da Valorlis, SA;
  - 1 Representante da Roca;
  - 1 Representante da Portucel;
- Especialistas na área, a convidar pela CML:
  - 1 Representante das Galerias de Arte de Leiria, eleito pelas mesmas – Sr. D. Luísa Alberto (*Galeria Quattro*);

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2002 e de acordo com a decisão do Júri, tomada por voto secreto e por maioria, baseada nos critérios referidos no regulamento:

a) A importância, criatividade, originalidade e qualidade do trabalho que o candidato apresentou, no âmbito do tema a tratar;
b) A mensagem que o trabalho pretende transmitir;
c) A linguagem estética.

Foram atribuídas as seguintes classificações:

1.º prémio (€5.000) – "*Futur*", de Robert Harding, obra exposta no Largo de Santana;

2.º prémio (€2.500) – "*Serpentina*", de Vítor Reis e Renato Silva , obra exposta no Jardim de Santo Agostinho;

3.º prémio (€1.250) – "*Guardião*", de Arlindo Arez, obra exposta no Castelo de Leiria.

E as seguintes menções honrosas:

Menção Honrosa - "*Isola D´Ora*", de Jochen Dietrich, obra exposta no Rio Lis, no Jardim dos Caniços;

Menção Honrosa - "*Senhores do Tempo*", de António Palmeira, obra exposta na Rotunda de Marrazes."

A Câmara Municipal de Leiria delibera por unanimidade aprovar a decisão do Júri do Ambientar-te 2002, expressa no documento apresentado pelo Presidente do Júri – Vereador Dr. Vítor Lourenço, acima transcrita.

Mais delibera aceitar os apoios desta iniciativa que a seguir se enunciam:

- Valorlis-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA patrocina o 1.º Prémio com €3.750;

- Programa Polis patrocina o 2.º Prémio com €2.500, a entregar directamente aos premiados;

- Roca patrocina o 3.º Prémio com €2.500

- Ondeo Degrémont com €500;

- Portucel Embalagem com €725;

- O Instituto dos Resíduos procedeu directamente ao pagamento de 50% do custo dos catálogos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

PROPOSTA DO PELOURO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – CONSELHO DE ZELADORES

N.º 2058/02 Presente a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Neusa Magalhães que é do seguinte teor:

"A participação dos munícipes em projectos de defesa e valorização da suas terras é, para além de um imperativo cívico, a melhor forma de se alcançar a sustentabilidade dos mesmos.

Não existem nas autarquias meios humanos suficientes para acompanhar o dia a dia das diversas localidades e procurar, detectar, e dar informações sobre situações que careçam de intervenção imediata, exijam cuidados de prevenção, manutenção ou limpeza, suscitem a fiscalização e a notificação de prevaricadores.

De forma esporádica, individualizada e desenquadrada, aparecem cidadãos conscientes e interventivos a dar conhecimento de situações desse tipo, normalmente através de Gabinetes de Apoio ao Cidadão ou da pouco eficiente linha verde.

São tampas de colectores fora do lugar, onde se arrisca a partir uma perna; são silvados que invadem os acessos a habitações; são muros em risco de derrocada que podem cair, a qualquer momento, sobre um transeunte desprevenido; são lixos amontoados fora dos locais de recolha; são contentores que impedem a circulação pelos passeios, são, enfim, tantas pequenas coisas que podem ser corrigidas com grandes ganhos para a qualidade de vida, mas nas quais, na nossa passagem apressada, mal reparamos.

A existência de uma estrutura organizada que congregue elementos da Câmara e grupos de cidadãos interessados, com objectivos de permanente e sistemática observação crítica do território municipal, e o encaminhamento de situações que o justifiquem para os centros de decisão onde possam ser resolvidas, pode criar uma dinâmica de melhoramento e manutenção da qualidade de vida que todos desejamos.

Alguns contactos informais que tivemos com cidadãos de Leiria mostram que esta ideia é muito bem acolhida e que há pessoas interessadas e motivadas para participarem num conselho com estes fins, nomeadamente entre pessoas reformadas que podem e querem manter-se activas e úteis."

A Câmara delibera por unanimidade concordar com a proposta e aprovar a constituição de um grupo de trabalho para estudar e preparar a natureza orgânica e os estatutos de um Conselho de Zeladores de Leiria, constituído por representantes de cada área funcional, a designar pelos respectivos vereadores, e munícipes, que terá por objectivos:

- Observação permanente e sistemática de situações que precisem de ser solucionadas, resolvidas, melhoradas ou prevenidas nas áreas de comodidade urbana (lixos, silvados, riscos potenciais, etc.);

- comunicação à Câmara, orientada para os sectores competentes;

- acompanhamento da execução das medidas que seja necessário implementar;

- consulta sobre razões que justificam a não implementação das medidas ou o atraso na sua execução;

- apresentação de sugestões e/ou propostas com vista à melhoria da qualidade de vida.

******

PROCESSO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR POR DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002

N.º 2059/02 Presente o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de Novembro de 2002, acompanhado da informação da Instrutora do Processo Disciplinar datada de 13 de Novembro de 2002.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a Câmara Municipal de que, por seu despacho de 6 de Novembro de 2002, mandou instaurar procedimento disciplinar aos funcionários Vítor Manuel Moreira Simões e Joaquim Moreira Simões, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 4 do mesmo mês.

A Senhora Presidente informou e esclareceu igualmente a Câmara Municipal quanto ao teor do seu despacho de 14 de Novembro de 2002, no qual determinou o arquivamento do Processo Disciplinar relativamente ao arguido Joaquim Moreira Simões, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, por efeito da amnistia prevista na Lei n.º 29/99, de 12 de Maio, e com fundamento na informação prestada pela Instrutora do Processo em 13 de Novembro de 2002.

A Câmara tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

EDIÇÃO DA REVISTA MUNICIPAL DE LEIRIA – INFORMAÇÃO

N.º 2060/02 Na sequência do solicitado pelos Srs. Vereadores, relativamente ao assunto em epígrafe, foi distribuída em reunião a seguinte informação:

1. No Gabinete de Imprensa trabalham cinco funcionários:
   - Vítor Santos (Responsável pelo Gabinete de Imprensa) – Técnico Superior de 1.ª Classe
   - Emília Quesada – Técnica Superior de 2.ª Classe
   - Célia Alves – Assistente Administrativa Principal
   - Ludovina Pereira – Auxiliar Administrativa
   - Sandra Costa – Bacharel em fotografia (avençada)

2. Relativamente aos custos da Revista Municipal, informo que, em média, cada número da Revista Municipal tem um custo aproximado de €11.000, incluindo: confecção (produção gráfica, maquetas e selecções de cor), bem como a impressão de 6.000 exemplares a 4/4 cores em papel mate de 150gr para a capa e 115gr. para o miolo, acabamento com aplicação de verniz UV geral na capa, agrafados com 2 pontos de arame e embalados.

Refira-se que ao Gabinete de Imprensa estão acometidas, além da Revista Municipal, as seguintes funções:

1.- Contactos com a comunicação social regional e nacional, nomeadamente através de
   - Envio de notas de imprensa;
   - Organização de Conferências de Imprensa;
   - Resposta às questões colocadas pelos jornalistas quer por telefone, fax, e-mail ou ofício;
   - Envio de convites para diversas iniciativas, tais como assinaturas de protocolos, espectáculos promovidos pela Autarquia, exposições, etc.
   - Acompanhamento de entrevistas dos membros do executivo municipal.

2 – Desenvolvimento de estratégias de marketing para a divulgação de diversas iniciativas da Câmara Municipal de Leiria, a título de exemplo:
   - Participação em Certames (Ex: em 2002 participação da Câmara Municipal de Leiria no Futebol Show);
   - Colaboração na criação e organização do stand da Câmara Municipal de Leiria para a Feira de Maio;
   - Colaboração na organização/divulgação de eventos desportivos, culturais, educativos e de índole ambiental, (AmbientAr-te, Dia Europeu Sem Carros, Aldeia de Natal, etc.).

3 – Acompanhamento da concepção de cartazes para Mupis, Outdoors e placards

4 – Publicidade:

- Análise e tratamento de propostas de publicidade
- Criação de anúncios temáticos para os diversos projectos e ou actividades na comunicação social escrita;
- Criação de spots radiofónicos e televisivos

5 – Cobertura fotográfica e arquivo de todas as iniciativas da Câmara Municipal de Leiria, para a revista municipal, agenda cultural e utilização por todos os serviços da Autarquia

6 – Gestão do *site* da Câmara Municipal na Internet, incluindo recolha de informação, tratamento e selecção de destaques

7 –Divulgação de informação institucional através da criação de info-mails

8 – Preparação de respostas para diversas solicitações de munícipes (trabalhos de estudantes, dados históricos, estatísticos e turísticos sobre Leiria).

9 – Análise de jornais e recortes de imprensa

10 – Procedimentos administrativos relativos às iniciativas.

A Câmara tomou conhecimento.

**

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA/NOCTUNA–PEDIDO DE APOIO

N.º 2061/02 Pela Sr.ª Presidente foram presentes os documentos datados de 29 de Outubro e 15 de Novembro de 2002, da Noctuna e Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Leiria, respectivamente.

A Noctuna, tuna feminina da Escola Superior de Educação de Leiria, como parte integrante da Associação de Estudantes da instituição atrás mencionada, solicitou a esta Autarquia apoio para a participação no "I Ínsula – Festival Universitário de Tunas Femininas da Universidade dos Açores", evento que decorrerá na cidade de Ponta Delgada (S. Miguel) no dia 23 de Novembro, estando prevista a partida no dia 22 e o regresso no dia 24.

A comitiva, composta por 15 elementos, terá como objectivo levar a cultura e tradição académica de Leiria ao arquipélago dos Açores e fomentar o intercâmbio entre os estudantes de diversas instituições do ensino superior . Considerando a importância da participação da Noctuna, em representação do Concelho e da Região de Leiria, e tendo em conta os custos desta digressão, propõe a Sr.ª Presidente da Câmara, Dr.ª Isabel Damasceno, ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 , de 18 de Setembro, a atribuição de um apoio no valor de €1.000 à Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Leiria, para apoio da deslocação da Noctuna a Ponta Delgada.

Propõe ainda, a Sr.ª Presidente da Câmara, a cedência dos seguintes materiais: 50 sacos de plástico da Câmara Municipal, 50 Roteiros do Castelo de Leiria, 50 pin´s, 50 esferográficas e 50 porta chaves alusivos ao Município de Leiria.

A Câmara analisou o assunto e, considerando o interesse municipal da participação da Noctuna em Ponta Delgada por promover a cultura académica leiriense, delibera por unanimidade atribuir, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, um apoio no valor de €1.000 (mil euros) à Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Leiria, para apoio da deslocação da Noctuna à cidade de Ponta Delgada.

Mais delibera que se atribuam os seguintes apoios materiais: 50 sacos de plástico da Câmara Municipal, 50 Roteiros do Castelo de Leiria, 50 pin´s, 50 esferográficas e 50 porta chaves alusivos ao Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, TERESA MARIA JORGE JORDÃO, Assistente Administrativa Principal, mandei escrever e subscrevo.

Leiria e Departamento de Administração Geral, aos 18 de Novembro de 2002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

_____

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL

_____